

## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	146/2018		
PREGÃO PRESENCIAL Nº	068/2018		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	167/2018	DATA	17/12/2018
ID/TCE-PR N°	1167/18		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS SETORES DESTE MUNICÍPIO** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR,** E A EMPRESA **AC DOS SANTOS MERCEARIA ME** 

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ILUSTRÍSSIMO PREFEITO, SR. HERMES WICTHOFF, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE RESIDENTE À AVENIDA PONTA GROSSA, 535, CENTRO CEP 86.828-000 NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº. 100.563.578-18, E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº.16.268.583-SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2006, REGISTRAR OS PREÇOS COM A EMPRESA: AC. DOS SANTOS MERCEARIA-ME. , INSCRITO NO CNPJ/CPF Nº 26.427.071/0001-69, SITUADA AVENIDA PONTA GROSSA , SOB O Nº , 550,BAIRRO:CENTRO, CEP: 86.828-000, CIDADE: MAUÁ DA SERRA, ESTADO: PARANÁ, REPRESENTANDA PELO(A) SENHOR(A) ABDIEL CALUDIO DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE A AVENIDA PONTA GROSSA, SOB O Nº , 550 CENTRO, CEP: 86.828-000 CIDADE: MAUÁ DA SERRA, ESTADO: PARANÁ, PORTADOR(A) DO CPF: 097.390.829-71, RG: 13.280.151-7 SSP/PR FONE:43-3464-1583, Email: supremaloja25@hotmail.com, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DESTE MUNICÍPIO PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CUJOS ITENS FORAM ADJUDICADOS NA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO, MARCA E PREÇO(S) RELACIONADO(S) A SEGUIR:
  - 1.2 ITEM(NS) E PREÇO(S) REGISTRADO(S):

VALOR TOTAL	DE ITEM (NS)	REGISTRADO(S) - R\$: 104.865,20

Ite m	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ÁGUA SANITÁRIA: multiuso, composição hidróxido de sódio e água, principio ativo hipoclorito de	GIRANDO SOL	1.812,00	R\$ 1,30	R\$ 2.355,60

1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº- 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

	sódio 1,0 % a 2,5% de cloro ativo, embalagem de 1 litro, com registro e autorização de funcionamento emit				
8	ALGODÃO - Algodão em bola pacote com 100 un.	TOPAZ	515,00	R\$ 3,00	R\$ 1.545,00
9	AMARRADOR DE CABELO (infantil) em nylon,	TOP STILL	150,00	R\$ 2,20	R\$ 330,00
12	BALDE PLÁSTICO DE 30 I - resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade 20 litros.	UNINJET	316,00	R\$ 6,99	R\$ 2.208,84
13	BOTA DE BORRACHA preta para limpeza (numeração variada de 35 a 39).	CARFOR PAMPEANA	138,00	R\$ 23,00	R\$ 3.174,00
14	Bateria AA alcalina 9 v (bateria)	PANASONIC	80,00	R\$ 3,80	R\$ 304,00
16	CHINELOS DE DEDO, unissex, par, solado em borracha esponjosa, espessura mínima de 10 mm, com tira entre os dedos em borracha, (numeração variada de 19/20 a 31/32).	HAVAIANAS	260,00	R\$ 8,96	R\$ 2.329,60
17	CONDICIONADOR PARA BEBÉ - creme para cabelo, tipo condicionador para todos os tipod de cabelo, indicado para uso infantil, composto de agua, metolsulfato de behenil, trimetil, amonialeoo essencia, l c	TALALA	440,00	R\$ 7,50	R\$ 3.300,00
18	CORTADOR DE UNHAS - tipo profissional em metal inoxidável.	UNHEX	120,00	R\$ 2,49	R\$ 298,80
19	CREME DENTAL PARA BEBÊ - em forma de pasta dental, em gel, uso infantil com baixa abrasividade, sabor morango, composto de flúor, lauril sulfato sódio, sacarina sódica, água, sorvitol, composição aro	CONDOR	430,00	R\$ 2,34	R\$ 1.006,20
20	CREME DENTAL: Proteção Anticárie	COLGATE	440,00	R\$ 1,19	R\$ 523,60
21	COPO DESCARTÁVEL branco 200 ml pacote com 100	TOTAL PLAST	1.500,00	R\$ 1,98	R\$ 2.970,00

.



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

26	DESENGORDURANTE:Composiçã o: Tensoativos, Aditivos Específicos, Sequestrantes, Agentes Alcanilizantes, Agente Anti Redepositante. Preservante. Corante e Água. Embalagem 05 lt	ARO	455,00	R\$ 9,90	R\$ 4.504,50
28	DETERGENTE liquido, neutro, glicerinado biodegradável e testado dermatologicamente, embalagem de 500 ml com tampa dosadora, devem constar no rótulo o nº do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, crq	GIRANDO SOL	2.900,00	R\$ 1,09	R\$ 3.161,00
33	ESCOVA PARA CABELO COM CERDAS MACIA, dimensões aprox. 3,5 x9x19,5 cm peso aprox. 45g.	CONDOR	40,00	R\$ 4,99	R\$ 199,60
34	ESCOVA DE ROUPAS	RODOVAS	50,00	R\$ 1,08	R\$ 54,00
35	ESPONJA DE LOUÇA - para uso na cozinha, esponja para lavagem (dupla face), nas cores verde e amarela, med. aprox. 110x75x20mm, sendo uma face macia e outra abrasiva, embalagem com 3 unidades. Devem co	BRILHUS	1.800,00	R\$ 1,18	R\$ 2.124,00
37	FLANELA DE LIMPEZA - composição 100% algodão, borda com bainha (costura reforçada), medida 56x38 cm, cor: laranja.	PANO SUL	500,00	R\$ 1,49	R\$ 745,00
38	FOSFORO - composição clorato de potássio e aglutinantes, embalagem com 10 caixas contendo 40 fósforos cada.	PARANA	351,00	R\$ 1,39	R\$ 487,89
39	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO G, composta de fibras de celulose e polipropileno, filmes de polietileno e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos sem fragrância. Com flocogel, par	MILLI	350,00	R\$ 12,69	R\$ 4.441,50
40	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO M, composta de fibras de celulose e	MILLI	300,00	R\$ 12,99	R\$ 3.897,00

è



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

	polipropileno, filmes de polietileno e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos sem fragrância. Com flocogel, par				
41	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO P, composta de fibras de celulose e polipropileno, filmes de polietileno e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos sem fragrância. Com flocogel, par	MILLI	140,00	R\$ 12,19	R\$ 1.706,60
42	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO XG - composta de fibras de celulose e polipropileno, filmes de polietileno e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos sem fragrância. Com flocogel, p	MILLI	290,00	R\$ 14,60	R\$ 4.234,00
43	INSETICIDA AEROSOL DE 300 ml	MAT SET	50,00	R\$ 4,47	R\$ 223,50
44	GEL FIXADOR PARA CABELO - pote de 250 gramas.	PREMISSE	110,00	R\$ 2,49	R\$ 273,90
45	GRAMPO PARA CABELO - composição arame de aço ponta com resina de poliéster e pigmentos.	ROMONA	25,00	R\$ 3,99	R\$ 99,75
46	HASTES FLEXIVEIS com ponta de algodão hidrófilio , caixa contendo 150 unidades.	CALTON	100,00	R\$ 1,98	R\$ 198,00
47	LAVA ROUPAS: Composição: Tensoativos Aniônicos e não Iônicos, Alcalinizante, Sequestrante, Espessante, Fragrância, Corante e Veículo.	GIRANDO SOL	500,00	R\$ 8,89	R\$ 4.445,00
48	LENÇO UMEDECIDO PACOTE - ideal para a higiene de bebês e crianças, fórmula com suave perfume, não contém álcool etílico, enriquecido com extrato de aloe vera e vitaminas com 50 unidades	BABY BLESSS	850,00	R\$ 1,99	R\$ 1.691,50
50	LIMPA PISO: Composição: Ácido Sulfônico, Lauril Éter Sulfato de	BRILMAX	390,00	R\$ 13,90	R\$ 5.421,00

1



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

	Sódio, Metassilicadode Sódio, Neutralizante,				
53	LIXEIRA PLÁSTICA - com pedal, plástico resistente.	UNINJET	70,00	R\$ 8,90	R\$ 623,00
54	LIXEIROS PARA COZINHA - 100 litros com tampa em plástico reforçado	ARQ PLAT	67,00	R\$ 28,00	R\$ 1.876,00
55	LIXEIRA HOSPITALAR com pedal e suporte 50 litros	ARQ PLAST	8,00	R\$ 65,00	R\$ 520,00
61	MAMADEIRA em policarbonato transparente, resistente a temperatura e autoclavação, com bico em silicone atoxico, insipido, em rebarbas e bordas cortantes, com tampa e capuz em polipropileno, com capaci	NEW BABY	150,00	R\$ 4,90	R\$ 735,00
62	MULTIUSO - desengordurante, limpa e perfume com embalagem de 500ml	ALPES	590,00	R\$ 1,75	R\$ 1.032,50
64	MULTIUSO - Limpador de uso geral. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira e marcas de dedos. É um produto biodegradável, não agride as mãos e não é necessário enxague. embalagens de 500 ml na	ALPES	370,00	R\$ 1,77	R\$ 654,90
66	PANO DE CHÃO XADREZ 40/60 CM - pano de chão xadrez cinza e branco. próprio para limpeza geral de qualquer ambiente. alta absorção.	PANO SUL	560,00	R\$ 1,74	R\$ 974,40
68	PAPEL TOALHA - branco macio absorvente, folha dupla, picotado, pacote com 02 rolos de 60 toalhas 22x20 cm cada uma	SORELLA	599,00	R\$ 2,59	R\$ 1.551,41
69	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA - toalha de papel tipo folha 2 dobras, grofada, cor branca (100% branco), super resistente, rápida absorção de liquido de primeira qualidade, aplicação higiene pessoal, pacot	NOBRE	1.590,00	R\$ 6,99	R\$ 11.114,10

5



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

71	PENTE EM PLÁSTICO RÍGIDO para cabelo, dentes finos (para	CONDOR	20,00	R\$ 1,20	R\$ 24,00
72	piolhos), tamanho: 10 CM	PANASONIC	480,00	R\$ 2,25	D\$ 1.090.00
12	PILHA AA ALCALINA (PALITO)	PANASONIC	480,00	K\$ 2,23	R\$ 1.080,00
73	PILHA AA	PANASONIC	340,00	R\$ 2,20	R\$ 748,00
74	PA para pegar lixo, cabo de 80 cm (longo) de madeira a base de latão	FORM PLAST	20,00	R\$ 3,50	R\$ 70,00
75	REAJENTE DPD, para análice de cloro livre (franco com 6 gramas	MS TECNOPON	3,00	R\$ 235,00	R\$ 705,00
76	POMADA INFANTIL PARA ASSADURA – composição retinol 9vitamina a), no mínimo 5.000 u.i; colecalciferol (vitamina d), no mínimo 900 u.i; óxido de zinco, no mínimo 150 mg; e excipientes tubo de 45g.	BEBY MED	150,00	R\$ 7,40	R\$ 1.110,00
77	PRENDEDOR DE CABELO – mini elástico de silicone, cores variadas.	TOP.STIL	50,00	R\$ 2,99	R\$ 149,50
82	RODO DE PUXAR ÁGUA GRANDE - rodo em plástico, medindo 60cm, borracha dupla (0,5cm de espessura), cabo de madeira (1,20cm), revestido em plástico.	PANO SUL	452,00	R\$ 4,49	R\$ 2.029,48
83	RODO DE PUXAR ÁGUA, TAMANHO MÉDIO - base plástica com duas borrachas pretas, de espessura não inferior a 3mm. o cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeita	RODO DORADO	142,00	R\$ 3,20	R\$ 454,40
84	SABÃO EM BARRA, glicerinado, neutro, embalagem de 1 kg, com 05 unidades de 200 gramas.	ALPES	1.338,00	R\$ 3,28	R\$ 4.388,64
85	SABÃO EM PÓ, biodegradável, grão azul, 1º qualidade, com registro na ANVISA, em embalagens plásticas ou caixas de papelão de 1 kg. composição: tensoativo aniônico, fosfato, sais inorgânicos, branquead	GIRANDO SOL	2.460,00	R\$ 3,30	R\$ 8.118,00

-



### Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

93	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO - 100 litros preto, com 10 unidades, reforçado, medindo 75X105 CM, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes, devendo possuir em sua emb	SUPREMA	1.122,00	R\$ 1,99	R\$ 2.232,78
96	TALCO INFANTIL embalado com 200 g para higiene infantil, composição talco, carbonato de magnésio e fragrância suave.	TALALA	380,00	R\$ 6,50	R\$ 2.470,00
97	TOALHA DE BANHO - 100% algodão, felpa dupla, com barra nos quatro lados, cores diversas.	PANO SUL	381,00	R\$ 8,40	R\$ 3.200,40
98	TOALHA DE ROSTO, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45 cm, cores diversas.	PANO SUL	209,00	R\$ 3,59	R\$ 750,31

Valor Total Homologado - R\$ 104.865,20

- 1.3 OS PRODUTOS SERÃO ADQUIRIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DESTA PREFEITURA MEDIANTE A SOLICITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO.
- 1.4 A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA ESTA PREFEITURA A CONTRATAR, SENDO FACULTADA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO ESPECÍFICA PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA, ASSEGURADO AO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO A PREFERÊNCIA DE FORNECIMENTO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 2.1 A ENTREGA DOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADA CONFORME PROGRAMAÇÃO DO GESTOR DA ATA, MEDIANTE PEDIDO EXPRESSO E NOTA DE EMPENHO.
- 2.2 A NOTA DE EMPENHO SERÁ ENVIADA VIA FAC-SÍMILE AO FORNECEDOR, O QUAL DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO NO PRAZO DE 1 (UM) DIA. CASO A EMPRESA NÃO POSSUA APARELHO DE FAC-SÍMILE, A NOTA DE EMPENHO DEVERÁ SER RETIRADA NA PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, NO PRAZO DE 1 (UM) DIA, CONTADO A PARTIR DA CONVOCAÇÃO.
- 2.3 O PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO PODERÁ SER PRORROGADO POR UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELA EMPRESA ADJUDICATÁRIA DURANTE SEU TRANSCURSO E DESDE QUE OCORRA MOTIVO JUSTIFICADO, ACEITO PELA PREFEITURA.
- 2.4 A NÃO CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU A NÃO RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO NO PRAZO PREVISTO, BEM COMO A CONSTATAÇÃO DA SITUAÇÃO IRREGULAR DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA QUANTO AOS TRIBUTOS E

7



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



#### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS (SRF) E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (**FGTS**) POR OCASIÃO DO EMPENHO DA DESPESA, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DO REGISTRO, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES CABÍVEIS.

2.5 O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS, QUANDO SOLICITADOS, DEVE SER DE 24 HORAS, E DEVERÁ SER, NAS QUANTIDADES CONSTANTES NA PROGRAMAÇÃO EXPEDIDA PELO RESPONSÁVEL DO REQUERENTE E CONFORME NOTA DE EMPENHO.

- 2.6 O RECEBIMENTO DOS BENS DAR-SE-Á PELA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE SOLICITADA E CONSEQÜENTE ACEITAÇÃO PELOS RECEBEDORES, QUE DEVERÁ SER ANOTADA EM "RELATÓRIO" A SER EFETIVADO PELA LICITANTE VENCEDORA, <u>VISANDO O CONTROLE DO FORNECIMENTO</u>;
- 2.6.1 OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE OS PEDIDOS DO FISCAL DA ATA E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE FORNECIMENTO, SERÁ REALIZADA AVERIGUAÇÃO PELO GESTOR DA ATA, COM ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONÁRIO DO LICITANTE VENCEDOR.
- 2.6.2 CABERÁ À PREFEITURA REJEITAR TOTAL OU EM PARTE, OS BENS ENTREGUES EM DISCORDO COM O OBJETO.
- 2.6.3 O FISCAL DO CONTRATO DEVERÁ RECEBER OS PRODUTOS SOLICITADOS <u>JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA NF-E</u>, MODELO 55, EM SUBTISTUIÇÃO À NOTA FISCAL MODELO 1 OU 1-A. ESSA EXIGÊNCIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROTOCOLO ICMS 42, DE 03 DE JULHO DE 2009, CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO I. CASO NÃO TENHA RECEBIDO A NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DEVERÁ COMUNICAR EXPRESSAMENTE O DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA PROVIDÊNCIAS.
- 2.7 OS FORNECIMENTOS DEVERÃO OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTE DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO.
- 2.9 É DE RESPONSABILIDADE DO FISCAL DA ATA ATESTAR O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS DESTE CONTRATO, SENDO QUE O DOCUMENTO FISCAL EMITIDO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PELO CUMPRIMENTO PARCIAL OU TOTAL DESTA ATA DEVERÁ DISCRIMINAR DETALHADAMENTE AS QUANTDADES ENTREGUES, CONTENDO VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, NOS MOLDES DO OBJETO CONTRATADO. SOMENTE PODERÁ SER ENCAMINHADO O DOCUMENTO FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO SE A MESMA ESTIVER ACOMPANHADA DA PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, DEVIDAMENTE ATESTADO PELO FISCAL DA ATA.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- 3.1 O FATURAMENTO DEVERÁ SER EFETIVADO A CADA ENTREGA, MEDIANTE NOTA FISCAL/FATURA, QUE DEVERÁ SER ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RELATÓRIO;
- 3.1.1 O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.
- 3.2 O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA EMPRESA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS.
- 3.2.1 A LIBERAÇÃO DE CADA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF.
- 3.3 A CRITÉRIO DA PREFEITURA SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À FORNECEDORA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE

8



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



#### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.

- 3.4 CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERA EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO
- 3.5 NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL/FATURA, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO SERÁ ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC-IBGE.
- 3.6 O PREÇO DO VALOR REGISTRADO NÃO SOFRERÁ QUALQUER TIPO DE CORREÇÃO OU REAJUSTE DURANTE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO.
- 3.7 O BENEFICIÁRIO DO REGISTRO DE PREÇO, EM FUNÇÃO DA DINÂMICA DO MERCADO, PODERÁ SOLICITAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO DOS PREÇOS VIGENTES ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO FORMAL, DESDE QUE ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ATÉ A DECISÃO FINAL DA ADMINISTRAÇÃO, A QUAL DEVERÁ SER PROLATADA EM ATE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA ENTREGA COMPLETA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO AO CONTRATADO, DEVERÁ OCORRER NORMALMENTE, PELO PREÇO REGISTRADO EM VIGOR.
- 3.8 A ATUALIZAÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DEVERÁ MANTER A DIFERENÇA PERCENTUAL APURADA ENTRE O PREÇO ORIGINALMENTE CONSTANTE DA PROPOSTA E O PREÇO DE MERCADO VIGENTE À ÉPOCA.
- 3.9 A PREFEITURA PODERÁ, NA VIGÊNCIA DO REGISTRO, SOLICITAR A REDUÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, GARANTINDO A PRÉVIA DEFESA DO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO, E DE CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO OU QUANDO ALTERAÇÕES CONJUNTURAIS PROVOCAREM A REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO NACIONAL/ INTERNACIONAL, SENDO QUE O NOVO PREÇO FIXADO SERÁ VALIDO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.
- 4.0 O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.
- 4.1 O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA EMPRESA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS, O QUAL OCORRERÁ MENSALMENTE.

#### "DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

OS LICITANTES E O CONTRATADO DEVEM OBSERVAR E FAZER OBSERVAR, POR SEUS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, O MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

- I PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:
- A) "PRÁTICA CORRUPTA": OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DE CONTRATO;
- B) "**PRÁTICA FRAUDULENTA**": A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DE CONTRATO;

9



### Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

- C) "PRÁTICA CONLUIADA": ESQUEMATIZAR OU ESTABELECER UM ACORDO ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECER PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO-COMPETITIVOS;
- D) "**PRÁTICA COERCITIVA**": CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO.
- E) "PRÁTICA OBSTRUTIVA": (I) DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE INFORMATICA PREVISTA ACIMA; (II) ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO.
- II NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGA DE CONTRATOS FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPTAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO UM CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.
- III CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLÁUSULAS ACIMA, A CONTRATADA CONCORDA E AUTORIZA QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO."

10



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



#### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. E, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, ASSINAM AS PARTES O PRESENTE INSTRUMENTO, EM QUATRO VIAS DE IGUAL TEOR, OBRIGANDO-SE POR SI E SUCESSORES PARA QUE SURTAM TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, O QUE DÃO POR BOM, FIRME E VALIOSO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

HERMES WICTHOFF	
PREFEITO	

ABDIEL CLAUDIO DOS SANTOS CPF/MF 097.390.829-71 AC DOS SANTOS MERCEARIA ME CNPJ 26.427.071/0001-69

CONTRATANTE CONTRA		DA
TESTEMUNHA:IROND	INO DIAS FERREIRA JUNIOR	CPF:075.211.219-8
TESTEMUNHA:ROGE	R ALEXANDRE DE FRANÇA	CPF:063.567.629-00
FISCAL DO CONTRATO	ROSELY FROZA	CPF:898.942.869-68
GESTORA DO CONTRATO_	VIVIANE GRANADO BARREIRA	CPF:029.644.639-48

11



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265 CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### **DECRETO N.º 210/2018**

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5°, § 3° da Lei n°. 619/2017 de 04/12/2017 resolve:

#### **DECRETAR**

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional na importância de R\$ 17.651,36 (dezessete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código		Descrição	Fonte	Valor - R\$.
07		SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIAÇÃO	E SERVIÇOS URBA	NOS
07.001		Departamento de Obras		
07.001	.15.451.0020.2017	Manutenção de Departamento de Obras		
599	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	780	17.651,36
		TOT	AL	17.651,36

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Descrição	Fonte	Valor - R\$.
SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIAÇÃO E SER	VIÇOS URB.	ANOS
Departamento de Obras		
Obras Preliminares de Pavimentação e Infraestrutura Urbana		
OBRAS E INSTALAÇÕES	780	17.651,36
TOTAL		17.651,36
Art.3º - Este decreto entrará em vigor nesta data o	com a devida	publicação.
Edificio da Prefeitura de Mauá da Serra, Estad	do do Paran	á, aos 17 de
	SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIAÇÃO E SER Departamento de Obras Obras Preliminares de Pavimentação e Infraestrutura Urbana OBRAS E INSTALAÇÕES  TOTAL  Art.3° - Este decreto entrará em vigor nesta data o	SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URB. Departamento de Obras Obras Preliminares de Pavimentação e Infraestrutura Urbana OBRAS E INSTALAÇÕES 780

Hermes Wicthoff Prefeito



### Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265 CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### **DECRETO N.º 211/2018**

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4°, inciso IV da Lei n°. 619/2017 de 04/12/2017 resolve:

#### **DECRETAR**

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

09.001 Fundo Municipal de Assistência Social
09.001.08.244.0010.2045 Manutenção dos Serviços Sociais do Município

546 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1934 15.000,00

TOTAL 15.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na receita 1.7.2.8.07.1.1.00.00, em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor nesta data com a devida publicação.

Edificio da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 17 de

Dezembro de 2018.

Hermes Wicthoff

Prefeito



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265 CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### **DECRETO N.º 212/2018**

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso I da Lei nº. 619/2017 de 04/12/2017 resolve:

#### **DECRETAR**

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 35.553,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais), destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Códig	0	Descrição	Fonte	Valor - RS.
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTU	RA E ESPORT	E
10.001		Departamento de Apoio Administrativo		
10.001	.12.361.0014.2058	Manutenção do Programa Salário Educação		
355	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1107	35.553,00
		TOTAL		35.553.00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição		Fonte	Valor - RS.
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUR	A E ESPORT	E
10.001		Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.1	2.361.0014.2058	Manutenção do Programa Salário Educação		
352	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1107	2.750,00
354	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB GRATUITA	1107	10.116,00
10.001.1	2.361.0014.2060	Manutenção da Merenda Escolar – Fundamental		
359	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB GRATUITA	1107	8.969,00
0.001.1	2.365.0016.2062	Manutenção da Merenda Escolar - Pré Escola		
394	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB GRATUITA	1107	3.718,00
10.001.1	2.365.0016.2063	Manutenção da Merenda Escolar – Creche		
397	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB GRATUITA	1107	10.000,00
		TOTAL		35,553,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor nesta data com a devida publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, em 17 de Dezembro

de 2018.

Hermes Wicthoff Prefeito



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO	0150/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO	054/2018
	TERMO DE RATIFICAÇÃO
ОВЈЕТО	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO DE ARTE E TEXTO DE DUAS CARTILHAS EDUCATIVAS COM O OBJETIVO GERAL DE SENSIBILIZAR R FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA, POR INTERMEDIO DE AÇÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL.

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo ARTIGO 24 INCISO II, da Lei 8.666/93, RATIFICO, o referido Processo por DISPENSA DE LICITAÇÃO bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

CONTRATADA	CNPJ
HIAGO ROGERIO DA ROCHA	30.052.312/0001-00

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 17 de Dezembro de 2018.

## HERMES WICTHOFF Prefeito

VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS)



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	146/2018		
PREGÃO PRESENCIAL Nº	068/2018		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	169/2018	DATA	17/12/2018
ID/TCE-PR Nº	1169/18		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS SETORES DESTE MUNICÍPIO** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR,** E A EMPRESA: J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS - EIRELI

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ILUSTRÍSSIMO PREFEITO, SR. HERMES WICTHOFF, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE RESIDENTE À AVENIDA PONTA GROSSA, 535, CENTRO CEP 86.828-000 NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº. 100.563.578-18, E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº.16.268.583-SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUICÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2006, REGISTRAR OS PREÇOS COM A EMPRESA: J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI. , INSCRITO NO CNPJ/CPF N° 27.351.505/0001-57, SITUADA NA RUA PIONEIRO PASCHOAL LORENCETI, SOB O N° , 259, BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 87.065-210, CIDADE: MARINGÁ, ESTADO: PARANÁ, REPRESENTANDA PELO(A) SENHOR(A) JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA, BRASILEIRA DIVORCIADA EMPRESARIO, RESIDENTE NA RUA JOAQUIM NABUCO, SOB O Nº, 89 APTO 127 - ZONA 01, CEP: 87.013-277 CIDADE: MARINGÁ, ESTADO: PARANÁ, PORTADOR(A) DO CPF: 071.302.009-10, RG: 9.800.904-3 SSP/PR FONE: 44-3266-1022 Email: atacadolicita@hotmail.com, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DESTE MUNICÍPIO PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CUJOS ITENS FORAM ADJUDICADOS NA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO, MARCA E PREÇO(S) RELACIONADO(S) A SEGUIR:
  - 1.2 ITEM(NS) E PREÇO(S) REGISTRADO(S):

#### VALOR TOTAL DE ITEM (NS) REGISTRADO(S) - R\$: 35.130,06

Ite m	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	ÁGUA SANITÁRIA: Composição: Hipoclorito de Sódio, Carbonato de	ALPES	436,00	R\$ 5,44	R\$ 2.371,84

1



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

	Sódio e Veículo.				
6	ÁLCOOL LIQUIDO 70% - material etílico hidratado. Aplicação: produto limpeza doméstica características adicionais neutralizante, espessante e grau, cosmético, normas técnicas, registro no ministério da	ARAUCARIA	1.135,00	R\$ 3,80	R\$ 4.313,00
22	Corda de varal 10 metros	SUPERCORDA	30,00	R\$ 1,29	R\$ 38,70
24	DESINFETANTE - desinfetante concentrado eucalipto, floral ou lavanda, para lavagem geral das superfícies, banheiros e utensílios. Por ser concentrado proporciona otimização em sua utilização. Teor de	ALPES	410,00	R\$ 2,67	R\$ 1.094,70
30	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO - em plástico abc, cor branco ou cinza, dimensão 22,5x11x11,5 cm, obs: de uso prático de fácil instalação, recarga e limpeza, com visor para verificar o término do refi	NOBRE	130,00	R\$ 12,00	R\$ 1.560,00
31	DISPENSER para álcool gél	NOBRE	50,00	R\$ 12,00	R\$ 600,00
36	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, com 8 unidades, de alta qualidade e resistência, peso 60 gramas. Composição/ingrediente: aço carbono. Esponja de ótima qualidade para limpeza de superfícies c/ sujeiras difíceis	Q-LUSTRO	1.220,00	R\$ 0,88	R\$ 1.073,60
52	LIXEIRA GRANDE COM PEDAL - material polietileno, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal) formato cilíndrico, cor cinza, capacidade de 10 litros.	ARQPLAST	75,00	R\$ 9,50	R\$ 712,50
60	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL de polietileno transparente, tamanho único. ex c/ 50 pares.	NOBRRE	260,00	R\$ 1,55	R\$ 403,00
67	PAPEL HIGIÊNICO - 100%, fibras naturais, picotado, grofado, com	TROPICOS	7.975,00	R\$ 1,70	R\$ 13.557,50

.



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

	relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de 1° qualidade, pacote com 4 rolos 30mx10cm. A Embalagem deverá ter boa visi				
78	PRENDEDOR DE ROUPAS – em madeira, pacote com 12.	ВОТН	100,00	R\$ 0,75	R\$ 75,00
79	PULVERIZADOR DE POLIETILENO PARA ÁGUA 750 ml.	NOBRE	200,00	R\$ 3,50	R\$ 700,00
81	RODO DE ESPUMA - com largura de 30 cm, e encabado com madeira de 120 cm de comprimento. tipo dupla face.	APOLO	1.328,00	R\$ 2,99	R\$ 3.970,72
94	SAPÓLEO CREMOSO - composição: tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preervante, pigmentos, fragância e veículo. componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sód	SANY MIX	720,00	R\$ 2,49	R\$ 1.792,80
99	TOUCA DESCARTAVEL, touca descartável tnt unissex, pacote c/ 100 unidades.	NOBRE	120,00	R\$ 5,20	R\$ 624,00
100	VASSOURA - tipo de nylon, luxo base em madeira, resistente, cerdas plumadas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufos justapost	PLURI	547,00	R\$ 4,10	R\$ 2.242,70

Valor Total Homologado - R\$ 35.130,06

- 1.3 OS PRODUTOS SERÃO ADQUIRIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DESTA PREFEITURA MEDIANTE A SOLICITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO.
- 1.4 A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA ESTA PREFEITURA A CONTRATAR, SENDO FACULTADA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO ESPECÍFICA PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA, ASSEGURADO AO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO A PREFERÊNCIA DE FORNECIMENTO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3



### Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



#### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

- 2.1 A ENTREGA DOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADA CONFORME PROGRAMAÇÃO DO GESTOR DA ATA, MEDIANTE PEDIDO EXPRESSO E NOTA DE EMPENHO.
- 2.2 A NOTA DE EMPENHO SERÁ ENVIADA VIA FAC-SÍMILE AO FORNECEDOR, O QUAL DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO NO PRAZO DE 1 (UM) DIA. CASO A EMPRESA NÃO POSSUA APARELHO DE FAC-SÍMILE, A NOTA DE EMPENHO DEVERÁ SER RETIRADA NA PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, NO PRAZO DE 1 (UM) DIA, CONTADO A PARTIR DA CONVOCACÃO.
- 2.3 O PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO PODERÁ SER PRORROGADO POR UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELA EMPRESA ADJUDICATÁRIA DURANTE SEU TRANSCURSO E DESDE QUE OCORRA MOTIVO JUSTIFICADO, ACEITO PELA PREFEITURA.
- 2.4 A NÃO CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU A NÃO RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO NO PRAZO PREVISTO, BEM COMO A CONSTATAÇÃO DA SITUAÇÃO IRREGULAR DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA QUANTO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS (SRF) E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) POR OCASIÃO DO EMPENHO DA DESPESA, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DO REGISTRO, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES CABÍVEIS.
- 2.5 O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS, QUANDO SOLICITADOS, DEVE SER DE 24 HORAS, E DEVERÁ SER, NAS QUANTIDADES CONSTANTES NA PROGRAMAÇÃO EXPEDIDA PELO RESPONSÁVEL DO REQUERENTE E CONFORME NOTA DE EMPENHO.
- 2.6 O RECEBIMENTO DOS BENS DAR-SE-Á PELA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE SOLICITADA E CONSEQÜENTE ACEITAÇÃO PELOS RECEBEDORES, QUE DEVERÁ SER ANOTADA EM "RELATÓRIO" A SER EFETIVADO PELA LICITANTE VENCEDORA, <u>VISANDO O CONTROLE DO FORNECIMENTO</u>;
- 2.6.1 OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE OS PEDIDOS DO FISCAL DA ATA E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE FORNECIMENTO, SERÁ REALIZADA AVERIGUAÇÃO PELO GESTOR DA ATA, COM ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONÁRIO DO LICITANTE VENCEDOR.
- 2.6.2 CABERÁ À PREFEITURA REJEITAR TOTAL OU EM PARTE, OS BENS ENTREGUES EM DISCORDO COM O OBJETO.
- 2.6.3 O FISCAL DO CONTRATO DEVERÁ RECEBER OS PRODUTOS SOLICITADOS <u>JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA NF-E</u>, MODELO 55, EM SUBTISTUIÇÃO À NOTA FISCAL MODELO 1 OU 1-A. ESSA EXIGÊNCIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROTOCOLO ICMS 42, DE 03 DE JULHO DE 2009, CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO I. CASO NÃO TENHA RECEBIDO A NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DEVERÁ COMUNICAR EXPRESSAMENTE O DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA PROVIDÊNCIAS.
- 2.7 OS FORNECIMENTOS DEVERÃO OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTE DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL. OUANDO FOR O CASO.
- 2.8 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESENTE ATA E SOLICITAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO FISCAL DA, SENDO: XXXXXXXXXXXXXXXXX CPF: XXXXXXX
- 2.9 É DE RESPONSABILIDADE DO FISCAL DA ATA ATESTAR O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS DESTE CONTRATO, SENDO QUE O DOCUMENTO FISCAL EMITIDO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PELO CUMPRIMENTO PARCIAL OU TOTAL DESTA ATA DEVERÁ DISCRIMINAR DETALHADAMENTE AS QUANTDADES ENTREGUES, CONTENDO VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, NOS MOLDES DO OBJETO CONTRATADO. SOMENTE PODERÁ SER ENCAMINHADO O DOCUMENTO FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO SE A MESMA ESTIVER ACOMPANHADA DA PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, DEVIDAMENTE ATESTADO PELO FISCAL DA ATA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

- 3.1 O FATURAMENTO DEVERÁ SER EFETIVADO A CADA ENTREGA, MEDIANTE NOTA FISCAL/FATURA, QUE DEVERÁ SER ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RELATÓRIO;
- 3.1.1 O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.
- 3.2 O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA EMPRESA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS.
- 3.2.1 A LIBERAÇÃO DE CADA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF.
- 3.3 A CRITÉRIO DA PREFEITURA SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À FORNECEDORA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO
- 3.4 CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERA EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESCÁRIO
- 3.5 NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL/FATURA, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO SERÁ ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC-IBGE.
- **3.6** O PREÇO DO VALOR REGISTRADO NÃO SOFRERÁ QUALQUER TIPO DE CORREÇÃO OU REAJUSTE DURANTE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO.
- 3.7 O BENEFICIÁRIO DO REGISTRO DE PREÇO, EM FUNÇÃO DA DINÂMICA DO MERCADO, PODERÁ SOLICITAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO DOS PREÇOS VIGENTES ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO FORMAL, DESDE QUE ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ATÉ A DECISÃO FINAL DA ADMINISTRAÇÃO, A QUAL DEVERÁ SER PROLATADA EM ATE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA ENTREGA COMPLETA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO AO CONTRATADO, DEVERÁ OCORRER NORMALMENTE. PELO PRECO REGISTRADO EM VIGOR.
- 3.8 A ATUALIZAÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DEVERÁ MANTER A DIFERENÇA PERCENTUAL APURADA ENTRE O PREÇO ORIGINALMENTE CONSTANTE DA PROPOSTA E O PREÇO DE MERCADO VIGENTE À ÉPOCA.
- 3.9 A PREFEITURA PODERÁ, NA VIGÊNCIA DO REGISTRO, SOLICITAR A REDUÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, GARANTINDO A PRÉVIA DEFESA DO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO, E DE CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO OU QUANDO ALTERAÇÕES CONJUNTURAIS PROVOCAREM A REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO NACIONAL/ INTERNACIONAL, SENDO QUE O NOVO PREÇO FIXADO SERÁ VALIDO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.
- 4.0 O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.
- 4.1 O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA EMPRESA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS, O QUAL OCORRERÁ MENSALMENTE.

5



### Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### "DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

OS LICITANTES E O CONTRATADO DEVEM OBSERVAR E FAZER OBSERVAR, POR SEUS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, O MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

- I PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:
- A) "**PRÁTICA CORRUPTA**": OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DE CONTRATO;
- B) "PRÁTICA FRAUDULENTA": A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DE CONTRATO;
- C) "PRÁTICA CONLUIADA": ESQUEMATIZAR OU ESTABELECER UM ACORDO ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECER PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO-COMPETITIVOS;
- D) "**PRÁTICA COERCITIVA**": CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO.
- E) "PRÁTICA OBSTRUTIVA": (I) DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA ACIMA; (II) ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPECÃO.
- II NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGA DE CONTRATOS FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPTAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO UM CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.
- III CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLÁUSULAS ACIMA, A CONTRATADA CONCORDA E AUTORIZA QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO."

#### CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

**4.1** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. E, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, ASSINAM AS PARTES O PRESENTE INSTRUMENTO, EM QUATRO VIAS DE IGUAL TEOR, OBRIGANDO-SE POR SI E SUCESSORES PARA QUE SURTAM TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, O QUE DÃO POR BOM, FIRME E VALIOSO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

6



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42		
HERMES WICTHOFF PREFEITO  CONTRATANTE	JAQUELINE HELENA GONÇALVES SILVA CPF/MF 071.302.009-10 J H GONÇALVES SILVA ALIMENTOS - EIRELI CNPJ 27.351.505/0001-57 CONTRATADA	
TESTEMUNHA:IRONDINO DIAS	CPF:075.211.219-88 FERREIRA JUNIOR	
TESTEMUNHA:ROGER ALEXAN	CPF:063.567.629-00 IDRE DE FRANÇA	
FISCAL DO CONTRATO	CPF:898.942.869-68 ROSELY FROZA	
GESTORA DO CONTRATOVIVIANI	CPF:029.644.639-48 E GRANADO BARREIRA	



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	146/2018			
PREGÃO PRESENCIAL Nº	068/2018			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	168/2018	DATA	17/12/2018	
ID/TCE-PR Nº	1168/18			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS SETORES DESTE MUNICÍPIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR, E A EMPRESA INKABLUE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ILUSTRÍSSIMO PREFEITO, SR. HERMES WICTHOFF, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE RESIDENTE À AVENIDA PONTA GROSSA, 535, CENTRO CEP 86.828-000 NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº. 100.563.578-18, E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº.16.268.583-SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2006, REGISTRAR OS PREÇOS COM A EMPRESA:INKABLUE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ/CPF Nº 07.124.725/0001-30, SITUADA RUA CESAR DE OLIVEIRA BERTIN, SOB O Nº , 265, BAIRRO: JARDIM SAN FERNANDO, CEP: 86.040-640, CIDADE: LONDRINA, ESTADO: PARANÁ, REPRESENTANDA PELO(A) SENHOR(A) OVHANES GAVA, RESIDENTE A RUA DR MOACIR MARTINS SOB O Nº 57 JARDIM SAN FERNANDO CEP: 86.040-330 CIDADE: LONDRINA, ESTADO: PARANÁ, PORTADOR(A) DO CPF: 605.637.969-87, RG: 4.749.384-6 SSP/PR FONE. 43-4141-5609 Email: netsupri@outlook.com EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDICÕES OUE SE SEGUEM.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DESTE MUNICÍPIO PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CUJOS ITENS FORAM ADJUDICADOS NA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO, MARCA E PREÇO(S) RELACIONADO(S) A SEGUIR:
  - 1.2 ITEM(NS) E PREÇO(S) REGISTRADO(S):

#### VALOR TOTAL DE ITEM (NS) REGISTRADO(S) - R\$: 5.804,40

Ite m	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
15	Bateria redonda cr 2032 3v	ELGIN	80,00	R\$ 1,40	R\$ 112,00

1



### Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



#### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

25	DESINFETANTE: Composição:	DESOMAX	1.070,00	R\$ 5,32	R\$ 5.692,40
	Tensoativos não Iônicos, Cloreto de		***	100 ASK	
	Benzalcônio, Fragrância e Veículo				
	aquoso. Princípio Ativo: Cloreto de				
	Benzalcônio 3% P/P. Fragrâncias:				
	Eucalipto (Branco), Pinho (Verde),				

Valor Total Homologado - R\$ 5.804,40

- 1.3 OS PRODUTOS SERÃO ADQUIRIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DESTA PREFEITURA MEDIANTE A SOLICITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO.
- 1.4 A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA ESTA PREFEITURA A CONTRATAR, SENDO FACULTADA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO ESPECÍFICA PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA, ASSEGURADO AO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO A PREFERÊNCIA DE FORNECIMENTO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 2.1 A ENTREGA DOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADA CONFORME PROGRAMAÇÃO DO GESTOR DA ATA, MEDIANTE PEDIDO EXPRESSO E NOTA DE EMPENHO.
- 2.2 A NOTA DE EMPENHO SERÁ ENVIADA VIA FAC-SÍMILE AO FORNECEDOR, O QUAL DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO NO PRAZO DE 1 (UM) DIA. CASO A EMPRESA NÃO POSSUA APARELHO DE FAC-SÍMILE, A NOTA DE EMPENHO DEVERÁ SER RETIRADA NA PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, NO PRAZO DE 1 (UM) DIA, CONTADO A PARTIR DA CONVOCAÇÃO.
- 2.3 O PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO PODERÁ SER PRORROGADO POR UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELA EMPRESA ADJUDICATÁRIA DURANTE SEU TRANSCURSO E DESDE QUE OCORRA MOTIVO JUSTIFICADO, ACEITO PELA PREFEITURA.
- 2.4 A NÃO CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU A NÃO RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO NO PRAZO PREVISTO, BEM COMO A CONSTATAÇÃO DA SITUAÇÃO IRREGULAR DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA QUANTO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS (SRF) E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) POR OCASIÃO DO EMPENHO DA DESPESA, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DO REGISTRO, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES CABÍVEIS.
- 2.5 O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS, QUANDO SOLICITADOS, DEVE SER DE 24 HORAS, E DEVERÁ SER, NAS QUANTIDADES CONSTANTES NA PROGRAMAÇÃO EXPEDIDA PELO RESPONSÁVEL DO REQUERENTE E CONFORME NOTA DE EMPENHO.
- 2.6 O RECEBIMENTO DOS BENS DAR-SE-Á PELA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE SOLICITADA E CONSEQÜENTE ACEITAÇÃO PELOS RECEBEDORES, QUE DEVERÁ SER ANOTADA EM "RELATÓRIO" A SER EFETIVADO PELA LICITANTE VENCEDORA, <u>VISANDO O CONTROLE DO FORNECIMENTO</u>;
- 2.6.1 OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE OS PEDIDOS DO FISCAL DA ATA E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE FORNECIMENTO, SERÁ REALIZADA AVERIGUAÇÃO PELO GESTOR DA ATA, COM ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONÁRIO DO LICITANTE VENCEDOR.
- 2.6.2 CABERÁ À PREFEITURA REJEITAR TOTAL OU EM PARTE, OS BENS ENTREGUES EM DISCORDO COM O OBJETO.



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

- 2.6.3 O FISCAL DO CONTRATO DEVERÁ RECEBER OS PRODUTOS SOLICITADOS JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA NF-E, MODELO 55, EM SUBTISTUIÇÃO À NOTA FISCAL MODELO 1 OU 1-A. ESSA EXIGÊNCIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROTOCOLO ICMS 42, DE 03 DE JULHO DE 2009, CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO I. CASO NÃO TENHA RECEBIDO A NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DEVERÁ COMUNICAR EXPRESSAMENTE O DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA PROVIDÊNCIAS.
- 2.7 OS FORNECIMENTOS DEVERÃO OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTE DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO.
- 2.8 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESENTE ATA E SOLICITAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO FISCAL DA, SENDO: XXXXXXXXXXXXXXXX CPF: XXXXXXX
- 2.9 É DE RESPONSABILIDADE DO FISCAL DA ATA ATESTAR O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS DESTE CONTRATO, SENDO QUE O DOCUMENTO FISCAL EMITIDO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PELO CUMPRIMENTO PARCIAL OU TOTAL DESTA ATA DEVERÁ DISCRIMINAR DETALHADAMENTE AS QUANTDADES ENTREGUES, CONTENDO VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, NOS MOLDES DO OBJETO CONTRATADO. SOMENTE PODERÁ SER ENCAMINHADO O DOCUMENTO FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO SE A MESMA ESTIVER ACOMPANHADA DA PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, DEVIDAMENTE ATESTADO PELO FISCAL DA ATA.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- 3.1 O FATURAMENTO DEVERÁ SER EFETIVADO A CADA ENTREGA, MEDIANTE NOTA FISCAL/FATURA, QUE DEVERÁ SER ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RELATÓRIO:
- **3.1.1** O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.
- 3.2 O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA EMPRESA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS.
- **3.2.1** A LIBERAÇÃO DE CADA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF.
- **3.3** A CRITÉRIO DA PREFEITURA SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À FORNECEDORA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO
- 3.4 CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERA EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.
- 3.5 NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL/FATURA, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO SERÁ ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC-IBGE.
- 3.6 O PREÇO DO VALOR REGISTRADO NÃO SOFRERÁ QUALQUER TIPO DE CORREÇÃO OU REAJUSTE DURANTE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO.



### Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



#### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

- 3.7 O BENEFICIÁRIO DO REGISTRO DE PREÇO, EM FUNÇÃO DA DINÂMICA DO MERCADO, PODERÁ SOLICITAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO DOS PREÇOS VIGENTES ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO FORMAL, DESDE QUE ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ATÉ A DECISÃO FINAL DA ADMINISTRAÇÃO, A QUAL DEVERÁ SER PROLATADA EM ATE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA ENTREGA COMPLETA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO AO CONTRATADO, DEVERÁ OCORRER NORMALMENTE, PELO PREÇO REGISTRADO EM VIGOR.
- 3.8 A ATUALIZAÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DEVERÁ MANTER A DIFERENÇA PERCENTUAL APURADA ENTRE O PREÇO ORIGINALMENTE CONSTANTE DA PROPOSTA E O PREÇO DE MERCADO VIGENTE À ÉPOCA.
- 3.9 A PREFEITURA PODERÁ, NA VIGÊNCIA DO REGISTRO, SOLICITAR A REDUÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, GARANTINDO A PRÉVIA DEFESA DO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO, E DE CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO OU QUANDO ALTERAÇÕES CONJUNTURAIS PROVOCAREM A REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO NACIONAL/ INTERNACIONAL, SENDO QUE O NOVO PREÇO FIXADO SERÁ VALIDO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.
- 4.0 O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.
- 4.1 O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA EMPRESA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS, O QUAL OCORRERÁ MENSALMENTE.

#### "DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- OS LICITANTES E O CONTRATADO DEVEM OBSERVAR E FAZER OBSERVAR, POR SEUS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, O MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.
- ${\bf I}$  PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:
- A) "PRÁTICA CORRUPTA": OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DE CONTRATO;
- B) "**PRÁTICA FRAUDULENTA**": A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DE CONTRATO;
- C) "PRÁTICA CONLUIADA": ESQUEMATIZAR OU ESTABELECER UM ACORDO ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECER PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO-COMPETITIVOS;
- D) "**PRÁTICA COERCITIVA**": CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO.
- E) "PRÁTICA OBSTRUTIVA": (I) DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA ACIMA; (II) ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO.
- II NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGA



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

DE CONTRATOS FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPTAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO UM CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.

III - CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLÁUSULAS ACIMA, A CONTRATADA CONCORDA E AUTORIZA QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO."

#### CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

**4.1** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. E, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, ASSINAM AS PARTES O PRESENTE INSTRUMENTO, EM QUATRO VIAS DE IGUAL TEOR, OBRIGANDO-SE POR SI E SUCESSORES PARA QUE SURTAM TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, O QUE DÃO POR BOM, FIRME E VALIOSO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

HERMES WICTHOFF PREFEITO	OVHANES GAVA CPF/MF 605.637.969-87 INKABLUE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTIC LTDA-ME CNPJ 07.124.725/0001-30
CONTRATANTE	CONTRATADA
TESTEMUNHA: IRONDINO DIAS	CPF:075.211.219-88 S FERREIRA JUNIOR
TESTEMUNHA:ROGER ALEXA	

5



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

GESTORA DO CONTRATO\_\_\_\_\_\_CPF:029.644.639-48

VIVIANE GRANADO BARREIRA

6



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	146/2018		
PREGÃO PRESENCIAL Nº	068/2018		
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	170/2018	DATA	17/12/2018
ID/TCE-PR Nº	1170/18		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS SETORES DESTE MUNICÍPIO** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR,** E A EMPRESA: JOSÉ DA SILVA SOUZA04233654953.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ILUSTRÍSSIMO PREFEITO, SR. HERMES WICTHOFF, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE RESIDENTE À AVENIDA PONTA GROSSA, 535, CENTRO CEP 86.828-000 NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº. 100.563.578-18, E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº.16.268.583-SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2006, REGISTRAR OS PREÇOS COM A EMPRESA: JOSÉ DA SILVA SOUZA04233654953, INSCRITO NO CNPJ/CPF Nº 28.732.841/0001-02, SITUADA NA RUA SEBASTIÃO GARBOSSE, SOB O Nº 92, BAIRRO: CONJUNTO ELIEL RESENDE, CEP: 86.828-000, CIDADE: MAUÁ DA SERRA, ESTADO: PARANÁ, REPRESENTANDA PELO(A) SENHOR(A) JOSÉ DA SILVA SOUZA, RESIDENTE A RUA SEBASTIÃO GARBOSSE, SOB O Nº 92 CONJUNTO ELIEL RESENDE, CEP: 86.828-000 CIDADE: MAUÁ DA SERRA, ESTADO: PARANÁ, PORTADOR(A) DO CPF: 907.390.829-71, RG: 13.280.151-7 SSP/PR EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DESTE MUNICÍPIO PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CUJOS ITENS FORAM ADJUDICADOS NA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO, MARCA E PREÇO(S) RELACIONADO(S) A SEGUIR:
  - 1.2 ITEM(NS) E PREÇO(S) REGISTRADO(S):

#### VALOR TOTAL DE ITEM (NS) REGISTRADO(S) - R\$: 46.251,49

Ite m	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	ALVEJANTE SEM CLORO: Composição: Peróxido de Hidrogênio, Tensoativo não iônico, Estabilizante, Fragrância, Corante e Água.	Brilhantec	516,00	R\$ 8,30	R\$ 4.282,80

1



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

	Embalagem 05 lt.				
4	AMACIANTE DE ROUPAS: Composição: Cloreto Diaquil Dimetil Amônio, Conservante, Corante, Essência e Veiculo. Embalagem 05 lt.	Brilhantec	756,00	R\$ 6,50	R\$ 4.914,00
5	ÁLCOOL GEL - material álcool etílico hidratado, tipo: gel aplicação: PRODUTO DE limpeza doméstica. Normas técnicas: registro no ministério da saúde, unidade de fornecimento: embalagem de 5 litros.	Brilhantec	535,00	R\$ 16,00	R\$ 8.560,00
7	ÁLCOOL PERFUMADO 30% benjato de denatonio características álcool etílico hidratado desnaturante essência tensoato não tóxico e água	Brilhantec	250,00	R\$ 16,90	R\$ 4.225,00
10	BRILHA ALUMÍNIO Composição: Tensoativos, Aniônicos, Acidificante, Conservante, Espessante, Corante e Veículo. Embalagem 05 lt.	Brilhantec	223,00	R\$ 9,28	R\$ 2.069,44
23	DETERGENTE DE LOUÇA	Brilhantec	450,00	R\$ 4,49	R\$ 2.020,50
27	DESODORIZADOR AMBIENTE - aerosol, líquido composição, álcool atilico 39,2%, perfume água, nitrato de sódio, propelente (propanol/butano), sem CFC, aroma lavanda, talco, flores do campo, aplicação: eli	Brilhantec	626,00	R\$ 3,80	R\$ 2.378,80
29	Detergente Alcalino Clorado: Composição: Tensoativo não iônico, alcalinizante, dispersante, adjuvante e veículo. Embalagem 05 lt.	Brilhantec	140,00	R\$ 7,90	R\$ 1.106,00
49	LIMPA PEDRA: Composição: Tensoativos Aniônicos, Acidificantes, Conservante, Corante e Veículo.	Brilhantec	80,00	R\$ 12,59	R\$ 1.007,20
63	Sabonete liquido: anti-séptica Fragrância: Pêssego, Classic, Eva Doce, Guaraná com Açaí, Floral, Bebel, Morango. Embalagem 05lt.	Brilhantec	425,00	R\$ 12,50	R\$ 5.312,50
65	MULTI USO: Composição: Tensoativos não Iônicos, Solvente, Conservate, Essência, Corante e	Brilhantec	370,00	R\$ 9,90	R\$ 3.663,00

2



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

	Veículo.				
86	SABONETE LIQUIDO: Fragrância: Pêssego,Classic,Eva Doce,Guaraná com Açaí,Floral,Bebel,Morango.Embalage m 05lt.	Brilhantec	100,00	R\$ 12,10	R\$ 1.210,00
87	SABONETE LIQUIDO DE 500ML: Fragrância: Pêssego,Classic,Eva Doce,Guaraná com Açaí,Floral,Bebel,Morango	Brilhantec	575,00	R\$ 3,73	R\$ 2.144,75
89	SABONETE ANTÍ SÉPTICA fragrância Pessego, Classic, Erva doce, Guaraná com Açaí, Floral, Bebel, Morango embalagem 5 lts.	Brilhantec	425,00	R\$ 7,90	R\$ 3.357,50

Valor Total Homologado - R\$ 46.251,49

- 1.3 OS PRODUTOS SERÃO ADQUIRIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DESTA PREFEITURA MEDIANTE A SOLICITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO.
- 1.4 A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA ESTA PREFEITURA A CONTRATAR, SENDO FACULTADA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO ESPECÍFICA PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA, ASSEGURADO AO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO A PREFERÊNCIA DE FORNECIMENTO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 2.1 A ENTREGA DOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADA CONFORME PROGRAMAÇÃO DO GESTOR DA ATA, MEDIANTE PEDIDO EXPRESSO E NOTA DE EMPENHO.
- 2.2 A NOTA DE EMPENHO SERÁ ENVIADA VIA FAC-SÍMILE AO FORNECEDOR, O QUAL DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO NO PRAZO DE 1 (UM) DIA. CASO A EMPRESA NÃO POSSUA APARELHO DE FAC-SÍMILE, A NOTA DE EMPENHO DEVERÁ SER RETIRADA NA PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, NO PRAZO DE 1 (UM) DIA, CONTADO A PARTIR DA CONVOCAÇÃO.
- 2.3 O PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO PODERÁ SER PRORROGADO POR UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELA EMPRESA ADJUDICATÁRIA DURANTE SEU TRANSCURSO E DESDE QUE OCORRA MOTIVO JUSTIFICADO, ACEITO PELA PREFEITURA.
- 2.4 A NÃO CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU A NÃO RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO NO PRAZO PREVISTO, BEM COMO A CONSTATAÇÃO DA SITUAÇÃO IRREGULAR DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA QUANTO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS (SRF) E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) POR OCASIÃO DO EMPENHO DA DESPESA, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DO REGISTRO, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES CABÍVEIS.
- 2.5 O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS, QUANDO SOLICITADOS, DEVE SER DE 24 HORAS, E DEVERÁ SER, NAS QUANTIDADES CONSTANTES NA PROGRAMAÇÃO EXPEDIDA PELO RESPONSÁVEL DO REQUERENTE E CONFORME NOTA DE EMPENHO.



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

- 2.6 O RECEBIMENTO DOS BENS DAR-SE-Á PELA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE SOLICITADA E CONSEQÜENTE ACEITAÇÃO PELOS RECEBEDORES, QUE DEVERÁ SER ANOTADA EM "RELATÓRIO" A SER EFETIVADO PELA LICITANTE VENCEDORA, <u>VISANDO O CONTROLE DO FORNECIMENTO</u>;
- 2.6.1 OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE OS PEDIDOS DO FISCAL DA ATA E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE FORNECIMENTO, SERÁ REALIZADA AVERIGUAÇÃO PELO GESTOR DA ATA, COM ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONÁRIO DO LICITANTE VENCEDOR.
- 2.6.2 CABERÁ À PREFEITURA REJEITAR TOTAL OU EM PARTE, OS BENS ENTREGUES EM DISCORDO COM O OBJETO.
- 2.6.3 O FISCAL DO CONTRATO DEVERÁ RECEBER OS PRODUTOS SOLICITADOS <u>JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA NF-E</u>, MODELO 55, EM SUBTISTUIÇÃO À NOTA FISCAL MODELO 1 OU 1-A. ESSA EXIGÊNCIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROTOCOLO ICMS 42, DE 03 DE JULHO DE 2009, CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO I. CASO NÃO TENHA RECEBIDO A NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DEVERÁ COMUNICAR EXPRESSAMENTE O DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA PROVIDÊNCIAS.
- 2.7 OS FORNECIMENTOS DEVERÃO OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTE DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO.
- 2.8 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESENTE ATA E SOLICITAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO FISCAL DA, SENDO: XXXXXXXXXXXXXXXXX CPF: XXXXXXX
- 2.9 É DE RESPONSABILIDADE DO FISCAL DA ATA ATESTAR O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS DESTE CONTRATO, SENDO QUE O DOCUMENTO FISCAL EMITIDO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PELO CUMPRIMENTO PARCIAL OU TOTAL DESTA ATA DEVERÁ DISCRIMINAR DETALHADAMENTE AS QUANTDADES ENTREGUES, CONTENDO VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, NOS MOLDES DO OBJETO CONTRATADO. SOMENTE PODERÁ SER ENCAMINHADO O DOCUMENTO FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO SE A MESMA ESTIVER ACOMPANHADA DA PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, DEVIDAMENTE ATESTADO PELO FISCAL DA ATA.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- 3.1 O FATURAMENTO DEVERÁ SER EFETIVADO A CADA ENTREGA, MEDIANTE NOTA FISCAL/FATURA, QUE DEVERÁ SER ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RELATÓRIO:
- **3.1.1** O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.
- 3.2 O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA EMPRESA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS.
- 3.2.1 A LIBERAÇÃO DE CADA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS. ATRAVÉS DE CND: E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF. ATRAVÉS DO CRF.
- **3.3** A CRITÉRIO DA PREFEITURA SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À FORNECEDORA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.
- 3.4 CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERA EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO



### Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.

- 3.5 NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL/FATURA, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO SERÁ ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC-IBGE.
- 3.6 O PREÇO DO VALOR REGISTRADO NÃO SOFRERÁ QUALQUER TIPO DE CORREÇÃO OU REAJUSTE DURANTE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO.
- 3.7 O BENEFICIÁRIO DO REGISTRO DE PREÇO, EM FUNÇÃO DA DINÂMICA DO MERCADO, PODERÁ SOLICITAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO DOS PREÇOS VIGENTES ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO FORMAL, DESDE QUE ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ATÉ A DECISÃO FINAL DA ADMINISTRAÇÃO, A QUAL DEVERÁ SER PROLATADA EM ATE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA ENTREGA COMPLETA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO AO CONTRATADO, DEVERÁ OCORRER NORMALMENTE. PELO PRECO REGISTRADO EM VIGOR.
- 3.8 A ATUALIZAÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DEVERÁ MANTER A DIFERENÇA PERCENTUAL APURADA ENTRE O PREÇO ORIGINALMENTE CONSTANTE DA PROPOSTA E O PREÇO DE MERCADO VIGENTE À ÉPOCA.
- 3.9 A PREFEITURA PODERÁ, NA VIGÊNCIA DO REGISTRO, SOLICITAR A REDUÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, GARANTINDO A PRÉVIA DEFESA DO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO, E DE CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO OU QUANDO ALTERAÇÕES CONJUNTURAIS PROVOCAREM A REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO NACIONAL/ INTERNACIONAL, SENDO QUE O NOVO PREÇO FIXADO SERÁ VALIDO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.
- 4.0 O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.
- 4.1 O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA EMPRESA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS, O QUAL OCORRERÁ MENSALMENTE.

#### "DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

OS LICITANTES E O CONTRATADO DEVEM OBSERVAR E FAZER OBSERVAR, POR SEUS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, O MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

- I PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:
- A) "**PRÁTICA CORRUPTA**": OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DE CONTRATO;
- B) "**PRÁTICA FRAUDULENTA**": A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DE CONTRATO;
- C) "PRÁTICA CONLUIADA": ESQUEMATIZAR OU ESTABELECER UM ACORDO ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECER PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO-COMPETITIVOS;
- D) "**PRÁTICA COERCITIVA**": CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO.



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

E) "PRÁTICA OBSTRUTIVA": (I) DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA ACIMA; (II) ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPECÃO.

II - NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGA DE CONTRATOS FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPTAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO UM CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.

III - CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLÁUSULAS ACIMA, A CONTRATADA CONCORDA E AUTORIZA QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO."



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

**4.1** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. E, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, ASSINAM AS PARTES O PRESENTE INSTRUMENTO, EM QUATRO VIAS DE IGUAL TEOR, OBRIGANDO-SE POR SI E SUCESSORES PARA QUE SURTAM TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, O QUE DÃO POR BOM, FIRME E VALIOSO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

HERMES WICTHOFF
PREFEITO

JOSÉ DA SILVA SOUZA CPF/MF 042.336.549/53 JOSÉ DA SILVA SOUZA04233654953 CNPJ 28.732.841/0001-02

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_CPF:075.211.219-88
IRONDINO DIAS FERREIRA JUNIOR

TESTEMUNHA: CPF:063.567.629-00
ROGER ALEXANDRE DE FRANCA

FISCAL DO CONTRATO \_\_\_\_\_\_CPF:898.942.869-68

ROSELY FROZA

GESTORA DO CONTRATO\_\_\_\_\_\_\_CPF:029.644.639-48

VIVIANE GRANADO BARREIRA



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	146/2018			
PREGÃO PRESENCIAL Nº	068/2018			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	171/2018	DATA	17/12/2018	
ID/TCE-PR Nº	1171/18			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS SETORES DESTE MUNICÍPIO** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR,** E A EMPRESA: M. R. MORGAM COMERCIAL E SERVIÇOS

LIDA ME.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ILUSTRÍSSIMO PREFEITO, SR. HERMES WICTHOFF, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE RESIDENTE À AVENIDA PONTA GROSSA, 535, CENTRO CEP 86.828-000 NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº. 100.563.578-18, E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº.16.268.583-SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2006, REGISTRAR OS PREÇOS COM A EMPRESA: M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA -ME, INSCRITO NO CNPJ/CPF Nº 14.616.909/0001-83, SITUADA NA RUA ARAGUAIA, SOB O Nº , 804, BAIRRO: VILA NOVA, CEP: 86.025-720, CIDADE: LONDRINA, ESTADO: PARANÁ, REPRESENTANDA PELO(A) SENHOR(A) MARCOS RIBEIRO MORGAN, RESIDENTE NA RUA ITAPICURU, SOB O Nº, 337 APTO 601 E 602 VILA NOVA, CEP: 86.025-410 CIDADE: LONDRINA, ESTADO: PARANÁ, PORTADOR(A) DO CPF: 017.803.259-08, RG:6.767.365-4 SSP/PR FONE 43-3029-8110 Email: licitacao@multibyte.com.br EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDICÕES OUE SE SEGUEM.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DESTE MUNICÍPIO PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CUJOS ITENS FORAM ADJUDICADOS NA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO, MARCA E PREÇO(S) RELACIONADO(S) A SEGUIR:
  - 1.2 ITEM(NS) E PREÇO(S) REGISTRADO(S):

#### VALOR TOTAL DE ITEM (NS) REGISTRADO(S) - R\$: 1.344,92

Ite m	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
90	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO - 15 litros preto, com 06	MULTI SACOS	697,00	R\$ 0,65	R\$ 453,05

1



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

	micras, cor preta, 10 unidades, reforçado, medindo 25x50cm, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes, devendo				
91	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO - 30 litros preto, com 10 unidades, reforçado, medindo 59cmx62cm, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes, devendo possuir em sua embal	MULTI SACOS	959,00	R\$ 0,93	R\$ 891,87

#### Valor Total Homologado - R\$ 1.344,92

- 1.3 OS PRODUTOS SERÃO ADQUIRIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DESTA PREFEITURA MEDIANTE A SOLICITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO.
- 1.4 A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA ESTA PREFEITURA A CONTRATAR, SENDO FACULTADA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO ESPECÍFICA PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA, ASSEGURADO AO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO A PREFERÊNCIA DE FORNECIMENTO EM IGUALDADE DE CONDICÕES.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 2.1 A ENTREGA DOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADA CONFORME PROGRAMAÇÃO DO GESTOR DA ATA, MEDIANTE PEDIDO EXPRESSO E NOTA DE EMPENHO.
- 2.2 A NOTA DE EMPENHO SERÁ ENVIADA VIA FAC-SÍMILE AO FORNECEDOR, O QUAL DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO NO PRAZO DE 1 (UM) DIA. CASO A EMPRESA NÃO POSSUA APARELHO DE FAC-SÍMILE, A NOTA DE EMPENHO DEVERÁ SER RETIRADA NA PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, NO PRAZO DE 1 (UM) DIA, CONTADO A PARTIR DA CONVOCAÇÃO.
- 2.3 O PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO PODERÁ SER PRORROGADO POR UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELA EMPRESA ADJUDICATÁRIA DURANTE SEU TRANSCURSO E DESDE QUE OCORRA MOTIVO JUSTIFICADO, ACEITO PELA PREFEITURA.
- 2.4 A NÃO CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU A NÃO RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO NO PRAZO PREVISTO, BEM COMO A CONSTATAÇÃO DA SITUAÇÃO IRREGULAR DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA QUANTO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS (SRF) E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) POR OCASIÃO DO EMPENHO DA DESPESA, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DO REGISTRO, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES CABÍVEIS.
- 2.5 O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS, QUANDO SOLICITADOS, DEVE SER DE 24 HORAS, E DEVERÁ SER, NAS QUANTIDADES CONSTANTES NA PROGRAMAÇÃO EXPEDIDA PELO RESPONSÁVEL DO REQUERENTE E CONFORME NOTA DE EMPENHO.
- 2.6 O RECEBIMENTO DOS BENS DAR-SE-Á PELA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE SOLICITADA E CONSEQÜENTE ACEITAÇÃO PELOS RECEBEDORES, QUE DEVERÁ SER ANOTADA EM "RELATÓRIO" A SER EFETIVADO PELA LICITANTE VENCEDORA, <u>VISANDO O CONTROLE DO FORNECIMENTO</u>;



### Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



#### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

- **2.6.1** OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE OS PEDIDOS DO FISCAL DA ATA E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE FORNECIMENTO, SERÁ REALIZADA AVERIGUAÇÃO PELO GESTOR DA ATA, COM ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONÁRIO DO LICITANTE VENCEDOR.
- 2.6.2 CABERÁ À PREFEITURA REJEITAR TOTAL OU EM PARTE, OS BENS ENTREGUES EM DISCORDO COM O OBJETO.
- 2.6.3 O FISCAL DO CONTRATO DEVERÁ RECEBER OS PRODUTOS SOLICITADOS JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA NF-E, MODELO 55, EM SUBTISTUIÇÃO À NOTA FISCAL MODELO 1 OU 1-A. ESSA EXIGÊNCIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROTOCOLO ICMS 42, DE 03 DE JULHO DE 2009, CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO I. CASO NÃO TENHA RECEBIDO A NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DEVERÁ COMUNICAR EXPRESSAMENTE O DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA PROVIDÊNCIAS.
- 2.7 OS FORNECIMENTOS DEVERÃO OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTE DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO.
- 2.8 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESENTE ATA E SOLICITAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO FISCAL DA, SENDO: XXXXXXXXXXXXXXXX CPF: XXXXXXX
- 2.9 É DE RESPONSABILIDADE DO FISCAL DA ATA ATESTAR O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS DESTE CONTRATO, SENDO QUE O DOCUMENTO FISCAL EMITIDO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PELO CUMPRIMENTO PARCIAL OU TOTAL DESTA ATA DEVERÁ DISCRIMINAR DETALHADAMENTE AS QUANTDADES ENTREGUES, CONTENDO VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, NOS MOLDES DO OBJETO CONTRATADO. SOMENTE PODERÁ SER ENCAMINHADO O DOCUMENTO FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO SE A MESMA ESTIVER ACOMPANHADA DA PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, DEVIDAMENTE ATESTADO PELO FISCAL DA ATA.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- 3.1 O FATURAMENTO DEVERÁ SER EFETIVADO A CADA ENTREGA, MEDIANTE NOTA FISCAL/FATURA, QUE DEVERÁ SER ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RELATÓRIO:
- **3.1.1** O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.
- 3.2 O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA EMPRESA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS.
- 3.2.1 A LIBERAÇÃO DE CADA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF.
- 3.3 A CRITÉRIO DA PREFEITURA SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À FORNECEDORA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.
- 3.4 CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERA EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO



### Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

- 3.5 NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL/FATURA, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO SERÁ ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC-IBGE.
- 3.6 O PREÇO DO VALOR REGISTRADO NÃO SOFRERÁ QUALQUER TIPO DE CORREÇÃO OU REAJUSTE DURANTE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO.
- 3.7 O BENEFICIÁRIO DO REGISTRO DE PREÇO, EM FUNÇÃO DA DINÂMICA DO MERCADO, PODERÁ SOLICITAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO DOS PREÇOS VIGENTES ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO FORMAL, DESDE QUE ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ATÉ A DECISÃO FINAL DA ADMINISTRAÇÃO, A QUAL DEVERÁ SER PROLATADA EM ATE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA ENTREGA COMPLETA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO AO CONTRATADO, DEVERÁ OCORRER NORMALMENTE, PELO PREÇO REGISTRADO EM VIGOR.
- 3.8 A ATUALIZAÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DEVERÁ MANTER A DIFERENÇA PERCENTUAL APURADA ENTRE O PREÇO ORIGINALMENTE CONSTANTE DA PROPOSTA E O PREÇO DE MERCADO VIGENTE À ÉPOCA.
- 3.9 A PREFEITURA PODERÁ, NA VIGÊNCIA DO REGISTRO, SOLICITAR A REDUÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, GARANTINDO A PRÉVIA DEFESA DO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO, E DE CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO OU QUANDO ALTERAÇÕES CONJUNTURAIS PROVOCAREM A REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO NACIONAL/ INTERNACIONAL, SENDO QUE O NOVO PREÇO FIXADO SERÁ VALIDO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.
- 4.0 O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.
- 4.1 O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA EMPRESA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS, O QUAL OCORRERÁ MENSALMENTE.

#### "DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- OS LICITANTES E O CONTRATADO DEVEM OBSERVAR E FAZER OBSERVAR, POR SEUS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, O MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.
- I PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:
- A) "**PRÁTICA CORRUPTA**": OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DE CONTRATO;
- B) "**PRÁTICA FRAUDULENTA**": A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DE CONTRATO;
- C) "PRÁTICA CONLUIADA": ESQUEMATIZAR OU ESTABELECER UM ACORDO ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECER PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO-COMPETITIVOS;
- D) "PRÁTICA COERCITIVA": CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO.
- E) "PRÁTICA OBSTRUTIVA": (I) DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE

4



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA ACIMA; (II) ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPECÃO.

II - NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGA DE CONTRATOS FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPTAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO UM CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.

III - CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLÁUSULAS ACIMA, A CONTRATADA CONCORDA E AUTORIZA QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO."



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

FISCAL DO CONTRATO

4.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. E, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, ASSINAM AS PARTES O PRESENTE INSTRUMENTO, EM QUATRO VIAS DE IGUAL TEOR, OBRIGANDO-SE POR SI E SUCESSORES PARA QUE SURTAM TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, O QUE DÃO POR BOM, FIRME E VALIOSO.

HERMES WICTHOFF PREFEITO	MARCOS RIBEIRO MORGAN CPF/MF 017.803.259-08 M. R. MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CONTRATANTE	ME CNPJ 14.616.909/0001-83 CONTRATADA
TESTEMUNHA:IRONDINO DIAS	CPF:075.211.219-88 5 FERREIRA JUNIOR

GESTORA DO CONTRATO\_\_\_\_\_\_CPF:029.644.639-48

ROSELY FROZA

6

CPF:898.942.869-68



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	146/2018			
PREGÃO PRESENCIAL Nº	068/2018			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	172/2018	DATA	17/12/2018	
ID/TCE-PR Nº	1172/18			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS SETORES DESTE MUNICÍPIO** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR**, E A EMPRESA: **MSA DISTRIBUIDORA DE LIMPEZA LTDA.** 

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ILUSTRÍSSIMO PREFEITO, SR. HERMES WICTHOFF, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE RESIDENTE À AVENIDA PONTA GROSSA, 535, CENTRO CEP 86.828-000 NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº. 100.563.578-18, E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº.16.268.583-SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUICÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2006, REGISTRAR OS PREÇOS COM A EMPRESA: MSA DISTRIBUIDORA DE LIMPEZA LTDA, INSCRITO NO CNPJ/CPF N° 31.062.949/0001-40, SITUADA NA RUA CASTRO ALVES, SOB O N° , 1302, BAIRRO: JARDIM PANORAMA, CEP: 87.113-080, CIDADE: SARANDI, ESTADO: PARANÁ, REPRESENTANDA PELO(A) SENHOR(A) MARCOS DE SOUZA ALMEIDA, BRASILEIRO CASADO SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, RESIDENTE NA RUA EUCLIDES DA CUNHA, SOB O Nº, 2619 PARQUE DOS PIONEIROS, CEP: 86.87.114-140 NA CIDADE DE: SARANDI, ESTADO DO: PARANÁ, PORTADOR(A) DO CPF: 022.578.369-01, RG: 6.733.997-5 SSP/PR FONE 044-3035-1132 Email: msavendas@hotmail.com. EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DESTE MUNICÍPIO PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CUJOS ITENS FORAM ADJUDICADOS NA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO, MARCA E PREÇO(S) RELACIONADO(S) A SEGUIR:
  - 1.2 ITEM(NS) E PREÇO(S) REGISTRADO(S):

### VALOR TOTAL DE ITEM (NS) REGISTRADO(S) - R\$: 1.973,70

Ite m	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
92	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO - 50 litros preto, , com 10	RPM	1.462,00	R\$ 1,35	R\$ 1.973,70

1



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

unidades, reforçado, medindo		
63cmx80cm, fabricado em		
polietileno de baixa densidade,		
acondicionados em pacotes, devendo		
possuir em sua em		

Valor Total Homologado - R\$ 1.973,70

- 1.3 OS PRODUTOS SERÃO ADQUIRIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DESTA PREFEITURA MEDIANTE A SOLICITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO.
- 1.4 A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA ESTA PREFEITURA A CONTRATAR, SENDO FACULTADA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO ESPECÍFICA PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA, ASSEGURADO AO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO A PREFERÊNCIA DE FORNECIMENTO EM IGUALDADE DE CONDICÕES.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 2.1 A ENTREGA DOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADA CONFORME PROGRAMAÇÃO DO GESTOR DA ATA, MEDIANTE PEDIDO EXPRESSO E NOTA DE EMPENHO.
- 2.2 A NOTA DE EMPENHO SERÁ ENVIADA VIA FAC-SÍMILE AO FORNECEDOR, O QUAL DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO NO PRAZO DE 1 (UM) DIA. CASO A EMPRESA NÃO POSSUA APARELHO DE FAC-SÍMILE, A NOTA DE EMPENHO DEVERÁ SER RETIRADA NA PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, NO PRAZO DE 1 (UM) DIA, CONTADO A PARTIR DA CONVOCAÇÃO.
- 2.3 O PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO PODERÁ SER PRORROGADO POR UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELA EMPRESA ADJUDICATÁRIA DURANTE SEU TRANSCURSO E DESDE QUE OCORRA MOTIVO JUSTIFICADO. ACEITO PELA PREFEITURA.
- 2.4 A NÃO CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU A NÃO RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO NO PRAZO PREVISTO, BEM COMO A CONSTATAÇÃO DA SITUAÇÃO IRREGULAR DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA QUANTO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS (SRF) E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) POR OCASIÃO DO EMPENHO DA DESPESA, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DO REGISTRO, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES CABÍVEIS.
- 2.5 O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS, QUANDO SOLICITADOS, DEVE SER DE 24 HORAS, E DEVERÁ SER, NAS QUANTIDADES CONSTANTES NA PROGRAMAÇÃO EXPEDIDA PELO RESPONSÁVEL DO REQUERENTE E CONFORME NOTA DE EMPENHO.
- 2.6 O RECEBIMENTO DOS BENS DAR-SE-Á PELA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE SOLICITADA E CONSEQÜENTE ACEITAÇÃO PELOS RECEBEDORES, QUE DEVERÁ SER ANOTADA EM "RELATÓRIO" A SER EFETIVADO PELA LICITANTE VENCEDORA, <u>VISANDO O CONTROLE DO FORNECIMENTO</u>;
- 2.6.1 OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE OS PEDIDOS DO FISCAL DA ATA E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE FORNECIMENTO, SERÁ REALIZADA AVERIGUAÇÃO PELO GESTOR DA ATA, COM ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONÁRIO DO LICITANTE VENCEDOR.
- 2.6.2 CABERÁ À PREFEITURA REJEITAR TOTAL OU EM PARTE, OS BENS ENTREGUES EM DISCORDO COM O OBJETO.



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



#### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

- 2.6.3 O FISCAL DO CONTRATO DEVERÁ RECEBER OS PRODUTOS SOLICITADOS JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA NF-E, MODELO 55, EM SUBTISTUIÇÃO À NOTA FISCAL MODELO 1 OU 1-A. ESSA EXIGÊNCIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROTOCOLO ICMS 42, DE 03 DE JULHO DE 2009, CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO I. CASO NÃO TENHA RECEBIDO A NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DEVERÁ COMUNICAR EXPRESSAMENTE O DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA PROVIDÊNCIAS.
- 2.7 OS FORNECIMENTOS DEVERÃO OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTE DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO.
- 2.8 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESENTE ATA E SOLICITAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO FISCAL DA, SENDO: XXXXXXXXXXXXXXX CPF: XXXXXXX
- 2.9 É DE RESPONSABILIDADE DO FISCAL DA ATA ATESTAR O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS DESTE CONTRATO, SENDO QUE O DOCUMENTO FISCAL EMITIDO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PELO CUMPRIMENTO PARCIAL OU TOTAL DESTA ATA DEVERÁ DISCRIMINAR DETALHADAMENTE AS QUANTDADES ENTREGUES, CONTENDO VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, NOS MOLDES DO OBJETO CONTRATADO. SOMENTE PODERÁ SER ENCAMINHADO O DOCUMENTO FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO SE A MESMA ESTIVER ACOMPANHADA DA PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, DEVIDAMENTE ATESTADO PELO FISCAL DA ATA.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- 3.1 O FATURAMENTO DEVERÁ SER EFETIVADO A CADA ENTREGA, MEDIANTE NOTA FISCAL/FATURA, QUE DEVERÁ SER ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RELATÓRIO:
- **3.1.1** O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.
- 3.2 O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA EMPRESA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS.
- **3.2.1** A LIBERAÇÃO DE CADA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF.
- **3.3** A CRITÉRIO DA PREFEITURA SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À FORNECEDORA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO
- 3.4 CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERA EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.
- 3.5 NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL/FATURA, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO SERÁ ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC-IBGE.
- 3.6 O PREÇO DO VALOR REGISTRADO NÃO SOFRERÁ QUALQUER TIPO DE CORREÇÃO OU REAJUSTE DURANTE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO.

3



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

- 3.7 O BENEFICIÁRIO DO REGISTRO DE PREÇO, EM FUNÇÃO DA DINÂMICA DO MERCADO, PODERÁ SOLICITAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO DOS PREÇOS VIGENTES ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO FORMAL, DESDE QUE ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ATÉ A DECISÃO FINAL DA ADMINISTRAÇÃO, A QUAL DEVERÁ SER PROLATADA EM ATE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA ENTREGA COMPLETA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO AO CONTRATADO, DEVERÁ OCORRER NORMALMENTE, PELO PREÇO REGISTRADO EM VIGOR.
- 3.8 A ATUALIZAÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DEVERÁ MANTER A DIFERENÇA PERCENTUAL APURADA ENTRE O PREÇO ORIGINALMENTE CONSTANTE DA PROPOSTA E O PREÇO DE MERCADO VIGENTE À ÉPOCA.
- 3.9 A PREFEITURA PODERÁ, NA VIGÊNCIA DO REGISTRO, SOLICITAR A REDUÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, GARANTINDO A PRÉVIA DEFESA DO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO, E DE CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO OU QUANDO ALTERAÇÕES CONJUNTURAIS PROVOCAREM A REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO NACIONAL/ INTERNACIONAL, SENDO QUE O NOVO PREÇO FIXADO SERÁ VALIDO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.
- 4.0 O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.
- 4.1 O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA EMPRESA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS, O QUAL OCORRERÁ MENSALMENTE.

#### "DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- OS LICITANTES E O CONTRATADO DEVEM OBSERVAR E FAZER OBSERVAR, POR SEUS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, O MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.
- ${\bf I}$  PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:
- A) "**PRÁTICA CORRUPTA**": OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DE CONTRATO;
- B) "PRÁTICA FRAUDULENTA": A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DE CONTRATO;
- C) "PRÁTICA CONLUIADA": ESQUEMATIZAR OU ESTABELECER UM ACORDO ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECER PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO-COMPETITIVOS;
- D) "**PRÁTICA COERCITIVA**": CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO.
- E) "PRÁTICA OBSTRUTIVA": (I) DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA ACIMA; (II) ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO.
- II NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGA



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

DE CONTRATOS FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPTAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO UM CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.

III - CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLÁUSULAS ACIMA, A CONTRATADA CONCORDA E AUTORIZA QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO."



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



#### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. E, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, ASSINAM AS PARTES O PRESENTE INSTRUMENTO, EM QUATRO VIAS DE IGUAL TEOR, OBRIGANDO-SE POR SI E SUCESSORES PARA QUE SURTAM TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, O QUE DÃO POR BOM, FIRME E VALIOSO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

HERMES WICTHOFF
PREFEITO

MARCOS DE SOUZA ALMEIDA CPF/MF 022.578.369-0 MSA. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ 31.062.949/0001-40

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA:IRONDINO DIAS FERREIRA JUNIOR	CPF:075.211.219-88
TESTEMUNHA:ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA	CPF:063.567.629-00
FISCAL DO CONTRATOROSELY FROZA	CPF:898.942.869-68
GESTORA DO CONTRATO	CPF:029.644.639-48

6



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

146/2018			
068/2018			
173/2018	DATA	17/12/2018	
1173/18			
	068/2018	068/2018 173/2018 <b>DATA</b>	068/2018 DATA 17/12/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS SETORES DESTE MUNICÍPIO** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR**, E A EMPRESA **TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP** 

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, MAUÁ DA SERRA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, NESTE ATO REPRESENTADO PELO ILUSTRÍSSIMO PREFEITO, SR. HERMES WICTHOFF, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE RESIDENTE À AVENIDA PONTA GROSSA, 535, CENTRO CEP 86.828-000 NESTE MUNICÍPIO, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº. 100.563.578-18, E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº.16.268.583-SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2006, REGISTRAR OS PREÇOS COM A EMPRESA: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP., INSCRITO NO CNPJ/CPF Nº 29.310.533/0001-51, SITUADA NA RUA CAMBÉ, SOB O Nº 90, BAIRRO: JARDIM SAN RAFAEL, CEP: 86.200-000, CIDADE: IBIPORÃ, ESTADO: PARANÁ, REPRESENTANDA PELO(A) SENHOR(A) LEONARDO AUGUSTO ROSSATO, BRASILEIRO SOLTEIRO EMPRESÁRIO RESIDENTE NA RUA PAULO FRONTIN, SOB O Nº, 831 CENTRO, CEP: 86.200-000 CIDADE: IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR(A) DO CPF: 129.339.369-09, RG: 12.548.727-0 SSP/PR FONE 43-3258-1172 Email: carlos-rossato@uol.com.br, EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS SETORES DESTE MUNICÍPIO PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CUJOS ITENS FORAM ADJUDICADOS NA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO, MARCA E PREÇO(S) RELACIONADO(S) A SEGUIR:
  - 1.2 ITEM(NS) E PREÇO(S) REGISTRADO(S):

#### VALOR TOTAL DE ITEM (NS) REGISTRADO(S) - R\$:

Ite m	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
11	BALDE PLÁSTICO DE 15 l - resistente, em polipropileno, com alça de metal, capacidade 20 litros.	ARQPLAST	243,00	R\$ 4,00	R\$ 972,00



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

32	ESCOVA DENTAL INFANTIL - 20 tufos de cerdas extra macias e arredondadas, cerdas distribuídas no mínimo em 3 fileiras, cabo anatômico c/ identificação, clara do fabricante ou marca, embalagem individua	DENTAL K	500,00	R\$ 0,90	R\$ 450,00
51	LIMPADOR MULTIUSO - limpador multiuso - embalagem de 5 litros (tipo veja limpol, minuano, ipê ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior)	BELAQUIMICA	915,00	R\$ 9,65	R\$ 8.829,75
56	LUSTRA MÓVEIS - em frasco com 2100 ml. Devem constar no rótulo o nº do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. A data de fabrica	WORKER	150,00	R\$ 1,50	R\$ 225,00
57	LUVA PARA LIMPEZA GRANDE - luva multiuso látex, 100 % natural, com forro 100 % algodão, com selo do Inmetro embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.	VOLK	126,00	R\$ 1,73	R\$ 217,98
58	LUVA PARA LIMPEZA MÉDIA - luva multiuso látex, 100 % natural, com forro 100 % algodão, com selo do Inmetro embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.	VOLK	582,00	R\$ 1,73	R\$ 1.006,86
59	LUVA PARA LIMPEZA PEQUENA - luva multiuso látex, 100 % natural, com forro 100 % algodão, com selo do Inmetro embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.	VOLK	188,00	R\$ 1,73	R\$ 325,24
70	PEDRA SANITÁRIA - Arredondada com suporte. Aroma: floral. Composição: paradiclorobenzeno, essência e corante, Peso 35g.	SANY MIX	360,00	R\$ 0,70	R\$ 252,00
80	RODO DE CEPA DE MADEIRA – esponja dupla face lisa, com fibra abrasiva, cepa comprimento 24 cm de largura de 6 cm e espessura de	APOLO	1.112,00	R\$ 4,40	R\$ 4.892,80

2



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

	2,2cm, esponja: largura 27cm altura de 7,5 cm incluso cabo de madeira.				
88	SABONETE PARA BEBÊ - sabonete infantil, alto poder de glicerina, fórmula hipoalergênica, sem álcool e de PH balanceado, dermatologicamente testado. Embalagem deverá conter no mínimo 80 gramas.	123 BABY	680,00	R\$ 1,20	R\$ 816,00
95	SHAMPOO PARA BEBÊ - com essência composto de cocoamidropropil, bateína glicerina, edta, água deionizada, uso infantil para todos os tipos de cabelo sem álcool e de ph balanceado, embalagem em frasco p	TRALALA	380,00	R\$ 6,00	R\$ 2.280,00
101	VASSOURA DOMÉSTICA - tipo palha com cabo de madeira.	APOLO	544,00	R\$ 8,50	R\$ 4.624,00
102	VASSOURA SANITÁRIA - cerdas lisas com cabo e cepa de plástico, re3sistente e higiênica.	ARQPLAST	80,00	R\$ 2,00	R\$ 160,00

Valor Total Homologado - R\$ 25.051,63

- 1.3 OS PRODUTOS SERÃO ADQUIRIDOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E CONVENIÊNCIA DESTA PREFEITURA MEDIANTE A SOLICITAÇÃO E EXPEDIÇÃO DE NOTA DE EMPENHO.
- 1.4 A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA ESTA PREFEITURA A CONTRATAR, SENDO FACULTADA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO ESPECÍFICA PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA, ASSEGURADO AO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO A PREFERÊNCIA DE FORNECIMENTO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 2.1 A ENTREGA DOS OBJETOS DESTA LICITAÇÃO DEVERÁ SER EFETUADA CONFORME PROGRAMAÇÃO DO GESTOR DA ATA, MEDIANTE PEDIDO EXPRESSO E NOTA DE EMPENHO.
- 2.2 A NOTA DE EMPENHO SERÁ ENVIADA VIA FAC-SÍMILE AO FORNECEDOR, O QUAL DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO NO PRAZO DE 1 (UM) DIA. CASO A EMPRESA NÃO POSSUA APARELHO DE FAC-SÍMILE, A NOTA DE EMPENHO DEVERÁ SER RETIRADA NA PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, NO PRAZO DE 1 (UM) DIA, CONTADO A PARTIR DA CONVOCAÇÃO.
- 2.3 O PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO PODERÁ SER PRORROGADO POR UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELA EMPRESA ADJUDICATÁRIA DURANTE SEU TRANSCURSO E DESDE QUE OCORRA MOTIVO JUSTIFICADO, ACEITO PELA PREFEITURA.

3



### Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

- 2.4 A NÃO CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO OU A NÃO RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO NO PRAZO PREVISTO, BEM COMO A CONSTATAÇÃO DA SITUAÇÃO IRREGULAR DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA QUANTO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS (SRF) E FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) POR OCASIÃO DO EMPENHO DA DESPESA, IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO DO REGISTRO, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS PENALIDADES CABÍVEIS.
- 2.5 O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS, QUANDO SOLICITADOS, DEVE SER DE 24 HORAS, E DEVERÁ SER, NAS QUANTIDADES CONSTANTES NA PROGRAMAÇÃO EXPEDIDA PELO RESPONSÁVEL DO REQUERENTE E CONFORME NOTA DE EMPENHO.
- 2.6 O RECEBIMENTO DOS BENS DAR-SE-Á PELA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE E QUANTIDADE SOLICITADA E CONSEQÜENTE ACEITAÇÃO PELOS RECEBEDORES, QUE DEVERÁ SER ANOTADA EM "RELATÓRIO" A SER EFETIVADO PELA LICITANTE VENCEDORA. VISANDO O CONTROLE DO FORNECIMENTO:
- 2.6.1 OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE OS PEDIDOS DO FISCAL DA ATA E O RESPECTIVO RELATÓRIO DE FORNECIMENTO, SERÁ REALIZADA AVERIGUAÇÃO PELO GESTOR DA ATA, COM ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONÁRIO DO LICITANTE VENCEDOR.
- 2.6.2 CABERÁ À PREFEITURA REJEITAR TOTAL OU EM PARTE, OS BENS ENTREGUES EM DISCORDO COM O OBJETO.
- 2.6.3 O FISCAL DO CONTRATO DEVERÁ RECEBER OS PRODUTOS SOLICITADOS <u>JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA NF-E</u>, MODELO 55, EM SUBTISTUIÇÃO À NOTA FISCAL MODELO 1 OU 1-A. ESSA EXIGÊNCIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROTOCOLO ICMS 42, DE 03 DE JULHO DE 2009, CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO I. CASO NÃO TENHA RECEBIDO A NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DEVERÁ COMUNICAR EXPRESSAMENTE O DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA PROVIDÊNCIAS.
- 2.7 OS FORNECIMENTOS DEVERÃO OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTE DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO.
- 2.8 INFORMAÇÕES SOBRE A PRESENTE ATA E SOLICITAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO FISCAL DA, SENDO: XXXXXXXXXXXXXX CPF: XXXXXXX
- 2.9 É DE RESPONSABILIDADE DO FISCAL DA ATA ATESTAR O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS DESTE CONTRATO, SENDO QUE O DOCUMENTO FISCAL EMITIDO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PELO CUMPRIMENTO PARCIAL OU TOTAL DESTA ATA DEVERÁ DISCRIMINAR DETALHADAMENTE AS QUANTDADES ENTREGUES, CONTENDO VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, NOS MOLDES DO OBJETO CONTRATADO. SOMENTE PODERÁ SER ENCAMINHADO O DOCUMENTO FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO SE A MESMA ESTIVER ACOMPANHADA DA PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, DEVIDAMENTE ATESTADO PELO FISCAL DA ATA.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- 3.1 O FATURAMENTO DEVERÁ SER EFETIVADO A CADA ENTREGA, MEDIANTE NOTA FISCAL/FATURA, QUE DEVERÁ SER ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RELATÓRIO;
- **3.1.1** O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.
- 3.2 O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA EMPRESA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS.
- 3.2.1 A LIBERAÇÃO DE CADA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF.

4



### Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

- 3.3 A CRITÉRIO DA PREFEITURA SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À FORNECEDORA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO
- 3.4 CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERA EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO
- 3.5 NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL/FATURA, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO SERÁ ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC-IBGE.
- 3.6 O PREÇO DO VALOR REGISTRADO NÃO SOFRERÁ QUALQUER TIPO DE CORREÇÃO OU REAJUSTE DURANTE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO.
- 3.7 O BENEFICIÁRIO DO REGISTRO DE PREÇO, EM FUNÇÃO DA DINÂMICA DO MERCADO, PODERÁ SOLICITAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO DOS PREÇOS VIGENTES ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO FORMAL, DESDE QUE ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ATÉ A DECISÃO FINAL DA ADMINISTRAÇÃO, A QUAL DEVERÁ SER PROLATADA EM ATE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA ENTREGA COMPLETA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO AO CONTRATADO, DEVERÁ OCORRER NORMALMENTE. PELO PRECO REGISTRADO EM VIGOR.
- 3.8 A ATUALIZAÇÃO NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DEVERÁ MANTER A DIFERENÇA PERCENTUAL APURADA ENTRE O PREÇO ORIGINALMENTE CONSTANTE DA PROPOSTA E O PREÇO DE MERCADO VIGENTE À ÉPOCA.
- 3.9 A PREFEITURA PODERÁ, NA VIGÊNCIA DO REGISTRO, SOLICITAR A REDUÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS, GARANTINDO A PRÉVIA DEFESA DO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO, E DE CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO OU QUANDO ALTERAÇÕES CONJUNTURAIS PROVOCAREM A REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO NACIONAL/ INTERNACIONAL, SENDO QUE O NOVO PREÇO FIXADO SERÁ VALIDO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO JORNAL DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.
- 4.0 O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.
- 4.1 O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA EMPRESA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS, O QUAL OCORRERÁ MENSALMENTE.

#### "DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

OS LICITANTES E O CONTRATADO DEVEM OBSERVAR E FAZER OBSERVAR, POR SEUS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, O MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

- I PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:
- A) "**PRÁTICA CORRUPTA**": OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DE CONTRATO;



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

- B) "**PRÁTICA FRAUDULENTA**": A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DE CONTRATO;
- C) "PRÁTICA CONLUIADA": ESQUEMATIZAR OU ESTABELECER UM ACORDO ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECER PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO-COMPETITIVOS;
- D) "**PRÁTICA COERCITIVA**": CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO.
- E) "PRÁTICA OBSTRUTIVA": (I) DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA ACIMA; (II) ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPECÃO.
- II NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGA DE CONTRATOS FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPTAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO UM CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.
- III CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLÁUSULAS ACIMA, A CONTRATADA CONCORDA E AUTORIZA QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO."

6



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265 CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. E, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, ASSINAM AS PARTES O PRESENTE INSTRUMENTO, EM QUATRO VIAS DE IGUAL TEOR, OBRIGANDO-SE POR SI E SUCESSORES PARA QUE SURTAM TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, O QUE DÃO POR BOM, FIRME E VALIOSO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

HERMES WICTHOFF LEONARDO AUGUSTO ROSSATO
PREFEITO CPF/MF 129.339.369-09
TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ 29.310.533/0001-51

CONTRATANTE CONTRATADA

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_CPF:075.211.219-88 IRONDINO DIAS FERREIRA JUNIOR

TESTEMUNHA: CPF:063.567.629-00
ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA

FISCAL DO CONTRATO \_\_\_\_\_\_CPF:898.942.869-68

ROSELY FROZA

GESTORA DO CONTRATO CPF:029.644.639-48
VIVIANE GRANADO BARREIRA

. . . . .



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333

#### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA. CONTRATADA: LUCIANO TEIXEIRA GUIMARÃES & CIA LTDA.

**OBJETO:** MONTAGEM DE SOM E LUZ COM APRESENTAÇÃO DA **BANDA EUROPA SHOW** NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2.018 EM PRAÇA PÚBLICA DA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA-PR, SHOW EM COMEMORAÇÃO À VIRADA DE ANO.

VALOR: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2018 PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 017/2018 CONTRATO Nº: 174/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2018 PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 DIAS.



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira

18 de Dezembro de 2018

Ano VII

Edição Nº 1333

# Resumo Folha de Pagamento Quantidades e Valores Totais Disponibilizados Beneficio Quantidade Valor Bolsa Familia 573 87.640,00 Pre-mile 1

	СОМР	BOLSA FAI			FAMÍLIA PARANAENSE	VALOR
NOME	VALOR BFA (R\$)	VALOR BSP (R\$)	BFA + BSP (R\$)	INCLUÍDO NESTE MÉS	VALOR (R\$)	(R\$)
ABEGAIL PEREIRA	89,00	0,00	89.00		0,00	89,00
ADENILZA DOS SANTOS FARIA	130,00	138,00	268,00		0,00	268,00
IDILSON MACHADO BONFIM IDRIANA AMERICO DE SOUZA	41,00 82,00	0,00	41,00 82,00		0,00	41,00 82,00
ADRIANA APARECIDA DE ASSIS	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
DRIANA APARECIDA FARIAS	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
DRIANA CALIXTRO DE FRANCA	171,00	0,00	171,00		0,00	171,00
DRIANA DE FREITAS COSTA DE MELO	89,00	0,00	89,00		0,00	89,00
DRIANA DE LIMA DRIANA DE SOUZA RAMOS	171,00	0,00	171,00		0,00	171,00
ADRIANA DE SOUZA RAMOS ADRIANA FERNANDES DE SOUZA	171,00 41,00	0,00	171,00 41,00		0,00	171,00 41,00
DRIANA FERREIRA LISBOA	212,00	0,00	212,00		0.00	212.00
DRIANA ROBERTO DA SILVA SANTIAGO	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
DRIANA SANTIAGO	123,00	0,00	123,00		0,00	123,00
DRIANE DE OLIVEIRA DRIANE KELLY MOREIRA	82,00	0,00	82,00		0,00	82,00 219,00
DRIELE MACEDO FERREIRA	219,00 41,00	0,00	219,00 41,00		0,00	41,00
DRIELI CORDEIRO DE PAULA	123.00	0.00	123.00		0.00	123.00
LAIS CRISTIAN DE OLIVEIRA RENAU	171,00	146,00	317,00		23,00	340,00
LCIONE FERREIRA DA CRUZ PINHEIRO	41,00	0,00	41,00		0,00	41,00
LESSANDRA PAULA DE OLIVEIRA	178,00	0,00	178,00		0,00	178,00
LINE DE JESUS SILVA	171,00	0,00	171,00		0,00	171,00
LINE FRANCIELI DOS SANTOS LINE MENDES DE JESUS	130,00 294.00	0,00	130,00 294.00		0,00	130,00
LYSSON JUNIOR LIMA DOS SANTOS	294,00	0,00	294,00 89.00		0.00	294,00 89.00
NA CAROLINA COUTINHO DA SILVA	89,00	2,00	91,00		0,00	91,00
NA CAROLINA LIMA	41,00	0,00	41,00		0,00	41,00
NA CAROLINA LIMA MENDES	89,00	2,00	91,00		0,00	91,00
NA CAROLINE FERNANDES BELLAO	171,00	98,00	269,00		0,00	269,00
NA CLAUDIA BEZERRA NA CLAUDIA VALVERDE	123,00 82.00	0,00	123,00 82,00		0,00	123,00 82,00
NA CLAUDIA VALVERDE NA PAULA BUENO DOS SANTOS	82,00 82,00	0,00	82,00 82,00		0,00	82,00 82,00
NA PAULA CORDEIRO RIBAS	89,00	180,00	269,00		0,00	269,00
NA PAULA DE OLIVEIRA	212,00	146,00	358,00		0,00	358,00
NA PAULA DOS SANTOS	171,00	98,00	269,00		16,00	285,00
NA PAULA GONCALVES DOS SANTOS	41,00	0,00	41,00	SIM	0,00	41,00
NA PAULA PINHEIRO	123,00	0,00	123,00		0,00	123,00
NA PAULA XAVIER MENDES DA SILVA DUARTE NA RAQUEL CORREA	130,00	0,00	130,00 293,00		0,00	130,00 316,00
NDERLEIA COSTA DE ARAUJO	212,00	234,00	293,00 446,00		23,00	316,00 446,00
NDREIA APARECIDA KOPIETZ	130.00	0.00	130.00		0.00	130.00
NDREIA CASTURINA PROENCA	253,00	0,00	253,00		0,00	253,00
NDREIA CORDEIRO DOS SANTOS SILVA	178,00	0,00	178,00		0,00	178,00
NDREIA DE SOUZA	48,00	0,00	48,00		0,00	48,00
NDRESA CRISTINA FERREIRA	130,00	50,00	180,00	SIM	0,00	180,00
NGELA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS NGELICA AMARAL MARIA	130,00	50,00	180,00 130,00		0,00	180,00
INGELICA FERREIRA DOS SANTOS	171.00	0.00	171.00		0.00	171.00
NGELICA LUANA DA SILVA VALVERDE	253,00	120,00	373,00		35.00	408,00
NGELICA VANUSA KAIZER	171,00	16,00	187,00		18,00	205,00
NGELITA ALESSIA DE OLIVEIRA CARVALHO	171,00	98,00	269,00		16,00	285,00
INGELITA PEREIRA DOS SANTOS	164,00	0,00	164,00 91.00	SIM	0,00	164,00
INIZIO DE JESUS DOS SANTOS INTONIA MENDES DE FRANÇA	294,00	2,00	91,00 294,00	SIM	0.00	294,00
NTONIO EDSON DA CONCEICAO DOS SANTOS JUNIOR	89,00	0,00	89.00		0,00	89,00
NTONIO JOSE DE OLIVEIRA	89,00	2,00	91,00		10,00	101,00
PARECIDA DAS DORES DE CAMARGO	89,00	2,00	91,00		10,00	101,00
PARECIDA DOS SANTOS DE LIMA	89,00	0,00	89,00		10,00	99,00
PARECIDA FELIX DE GODOI PARECIDA MARIA DE OLIVEIRA	89,00 212.00	0,00 234,00	89,00 446,00		0,00 29.00	89,00 475,00
PARECIDA MARIA DE OLIVEIRA  PARECIDA REGINA CAMARGO CORDEIRO	212,00	234,00	446,00 89,00		29,00	475,00 89,00
PARECIDA REGINA CAMARGO CORDEIRO  PARECIDA SERGIO PEREIRA SOARES	89,00	0,00	89,00		0,00	89,00
RIADNE PALHANO SOARES	123,00	0,00	123,00		0,00	123,00
RIANA ALVES PEREIRA	171,00	0,00	171,00		0,00	171,00
RIANE DE SOUZA DOYLE	212,00	234,00	446,00		29,00	475,00
RIANE MAYARA DE OLIVEIRA MACHADO	130,00	0,00	130,00		0.00	130,00
RMINDA FONSECA DE OLIVEIRA LHEN RVELINA TABORDA MARTINS	89,00 267,00	54,00 0,00	143,00 267,00		0,00	143,00 267,00
VANETE DAS MERCES SANTOS	226,00	238,00	464,00		40,00	504,00
EATRIZ SOARES BEZERRA	41,00	0,00	41,00	SIM	0,00	41,00
ELARMINA AIRES	89,00	2,00	91,00	SIM	0,00	91,00
ENEDITA DE JESUS CORREA	301,00	0,00	301,00		0,00	301,00
RUNA CAROLINI BUENO	171,00	0,00	171,00		0,00	171,00
RUNA DE JESUS CORREA DOS SANTOS BRUNA EDUARDA ANTUNES VIEIRA	41,00 41,00	0,00	41,00 41,00		0,00	41,00
RUNA PERPETUA DOS SANTOS PICCININI	130,00	0,00	130.00		0,00	130,00
RUNA SOARES LIMA	82,00	0,00	82,00		0,00	82,00
AMILA APARECIDA BARBOZA	82,00	0,00	82,00		0,00	82,00
AMILA CORREIA	41,00	0,00	41,00		0,00	41,00
AMILA DE ANDRADE RIBEIRO DE MORAIS ARI A GODOL DA SILVA	82,00 82,00	0,00	82,00 82,00		0,00	82,00 82,00
ARLA GODOI DA SILVA ASTORINA FERNANDES BARBOSA	82,00 130,00	0,00 50,00	82,00 180,00		0,00	82,00 180,00
ASTORINA PERNANDES BARBOSA ASTURINA PROENCA	130,00	0,00	180,00		0,00	180,00
ELINA CORREA GONZAGA	89.00	90,00	179,00		0,00	179,00
ELSO HENRIQUE DOMINGOS DE MOURA	89,00	2,00	91,00		10,00	101,00
INTIA ALVES DA SILVA	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
INTIA PEREIRA DE SOUZA	253,00	0,00	253,00		0,00	253,00
LARICE DE LIMA	82,00	0,00	82,00		0,00	82,00
LAUDENIZ APARECIDA GONCALVES LAUDINA DOMINGUES	212,00 130,00	0,00	212,00 130,00	SIM	0,00	212,00 130,00
LAUDINA DOMINGUES LAUDINEI FERREIRA PEDROSO	130,00	0,00	130,00	SIM	0,00	130,00
LAUDIO DOS SANTOS RIBEIRO	178.00	68.00	246.00		0.00	246.00
LEIDE APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA PEREIRA	41,00	0,00	41,00		0,00	41,00
LEIDIRAN RODRIGUES DA COSTA	89,00	0,00	89,00		0,00	89,00
LEONICE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	212,00	0,00	212,00		0,00	212,00
LEONICE DE OLIVEIRA	41,00	0,00	41,00		0,00	41,00
ELEONICE FRANCA ELEONICE MENDES DE LIMA	82,00	0,00	82,00	SIM	0,00	82,00
	212,00	0.00	212.00		0.00	212.00



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira 18 de Dezembro de 2018	Ano VII	Edição Nº 1333
------------------------------------	---------	----------------

CLEONILDA VIEIRA DE ABREU	219,00	138,00	357,00	1 1	0,00	357,00
CLEUSA ALVES FARIA	82,00	0,00	82,00		0,00	82,00
CLEUSA BENTO DE SIQUEIRA ANDRADE CLEUZA CASTURINA DE OLIVEIRA	89,00 89,00	120,00 90,00	209,00 179,00		23,00 11,00	232,00 190,00
CLEUZA DE ANDRADE	89,00	90,00	179,00	SIM	0,00	179,00
CLEUZA DIAS DA SILVA GOLOMBA APARECIDA PIZZI	137,00 294,00	0,00	137,00 310,00		0,00 40,00	137,00 350,00
CRISTIANE AMARAL MARIA	41,00	0,00	41,00		0,00	41,00
CRISTIANE CAMARGO CLEMENTINO DAIANA APARECIDA DIAS PEREIRA	212,00 171,00	0,00	212,00 171,00		10,00	222.00 171,00
DAIANA DA SILVA	123,00	0,00	123,00		0,00	123,00
DAIANE APARECIDA DE ALENCAR DAIANE DA SILVA SANTOS	82,00 171,00	0,00	82,00 179,00		0,00	82,00 179,00
DAIANE DANIEL	41,00	0,00	41,00		0,00	41,00
DAIANE DE ALMEIDA DAIARA DE ALMEIDA GOMES	253,00 130,00	204,00	457,00 130,00		35,00	492,00 130,00
DALCINEIA HARDT	89,00	2,00	91,00		0,00	91,00
DALILA DE ARAUJO BATISTA MARCONDES DANIELA DOS REIS DOS SANTOS	130,00 205,00	50,00	180,00 205,00		0,00	180,00 205.00
DANIELA FARIA DA LUZ	212,00	56,00	268,00		0,00	268,00
DANIELA FELIX DE OLIVEIRA DANIELE CASTURINA PROENCA	82,00 130,00	0,00	82,00 130,00		0,00	82,00 130.00
DANIELE DA SILVA EUGENIO	212,00	0,00	212,00		0,00	212,00
DANIELE PEREIRA BRANCO DANIELE RODRIGUES FERREIRA	82,00 171,00	0,00	82,00 171,00		0,00	82,00 171,00
DARA MARIA FERREIRA GODINHO	171,00	0,00	171,00		0,00	171,00
DARIELE BARBOSA DA SILVA DARLEY DIONISIO GALLO	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00 357.00
DEBORA CHAOANE DA SILVA	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
DELZINA MAXIMIANO	89,00	0,00	89,00		0,00	89,00
DENISE DE PROENCA PINHEIRO DHIENNE DE ALMEIDA GOMES	212,00 212,00	0,00	212,00		20,00	232,00 212,00
DIANA MARTINS BATISTA	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
DIRCE AMARAL DE BRITO DIRCE CORREIA RIBEIRO	137,00 178,00	132,00	269,00 178,00		0,00	269,00 178,00
DIRCEU RIBEIRO	89,00	2,00	91,00		10,00	101,00
DIRLEI LEITE GOMES  DJANIRA CRISTINA BATISTA	89,00 171,00	2,00	91,00 171,00		0,00	91,00 171,00
DOLORES MENDES CARNEIRO	130,00	50,00	180,00		10,00	190,00
DOMINGA DE JESUS CORREA DONIZETE MAJOR	171,00 89,00	0,00	171,00 89,00		0,00	171,00 89,00
EDCARLA KARINA DA SILVA PEREIRA	253,00	0,00	253,00		0,00	253,00
EDICLEIA MIRANDA CLEMENTINO DE MATOS EDILAINE RIBEIRO DOS SANTOS	41,00	0,00	41,00		0,00	41,00
EDILAINE RIBEIRO DOS SANTOS EDINA APARECIDA MATIAS DE SOUZA	82,00 137,00	132,00	82,00 269,00		0,00	82,00 269,00
EDINA MARIA DOS SANTOS	41,00	0,00	41,00		0,00	41,00
EDITH FERNANDES DE LISBOA EDIVANIA SOUZA DE OLIVEIRA	253,00 82,00	282,00 0,00	535,00 82,00		35,00 0,00	570,00 82,00
EDNA CARDOSO DOS SANTOS	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
EDNA RODRIGUES PEREIRA ELAINE RIBEIRO DOS SANTOS	130,00 212,00	50,00 0,00	180,00 212,00		0,00	180,00 212,00
ELEN TAINA DE PROENCA	294,00	0,00	294,00		0,00	294,00
ELENA SOARES DOS SANTOS ELIANAI CRISTINA DE SOUZA	130,00 171,00	50,00 62,00	180,00 233,00	SIM	0,00	180,00 233,00
ELIANE ALBRESTE	171,00	154,00	325,00		23,00	348,00
ELIANE APARECIDA PEREIRA	212,00	0,00	212,00		20,00	232,00
ELIANE APARECIDA PEREIRA ELIANE MARIA BARBOSA DOS SANTOS PAULINO	171,00 212,00	186,00	357,00 212,00		0,00	357,00 212,00
ELIANE RIBEIRO DA SILVA	253,00	0,00	253,00		0,00	253,00
ELIANE SUBTIL RIBEIRO ELISANGELA APARECIDA DA SILVA FRAGA	212,00 41,00	0,00	212,00		0,00	212,00
ELISANGELA KELLYS ATALIBA MACHADO DOS SANTOS	171,00	98,00	269,00		16,00	285,00
ELIZAMARA GOMES DE MORAES ELIZANGELA BRITO GARCIA	205,00 41,00	0,00	205,00 41,00		0,00	205,00 41,00
ELOINA MOREIRA DOS SANTOS MIRANDA	130,00	50,00	180,00		10,00	190,00
EMERSON PEREIRA ALVES EMILY KETRIN NICOLAU	89,00 130,00	0,00	89,00 160,00		0,00	89,00 160,00
ENEZITA ALBESTRE	171,00	0,00	171,00		0.00	171,00
ERICA ANDRESSA SILVERIO DA ROCHA ERICA DAYANE DOS SANTOS COSTA	212,00 89,00	0,00	212,00 89.00		0,00	212,00 89.00
ERICA KAUANA GRANADA	41,00	0,00	41,00		0,00	41,00
ERICA PEDROZO DA SILVA ERONDINA PEREIRA DE SOUZA	130,00 171,00	0,00	130,00		0,00	130,00
EUNICE BATINGA PEREIRA PESSOA	89,00	90,00	179,00		0,00	179,00
EUNICE TAVARES CARNEIRO	130,00	50,00	180,00		0,00	180,00
EVA FERREIRA EVELYN KAUANA PIMENTEL DO NASCIMENTO BUENO	41,00 130,00	0,00 50,00	41,00 180,00		0,00	41,00 180,00
EVELYN KAUANE COSTA CARNEIRO	82,00	0,00	82,00		0,00	82,00
EVONETE EVA MOREIRA FABIANA PEREIRA DE ANDRADE	41,00 171,00	0,00	41,00 171,00	SIM	0,00	41,00 171,00
FABIANA SOARES DE OLIVEIRA BEZERRA	171,00	0,00	171,00		0,00	171,00
FATIMA ANDRADE CORDEIRO FATIMA APARECIDA ALVES	41,00 130,00	0,00	41,00 130,00		0,00	41,00 130.00
FATIMA CORREIA SABINO	41,00	0,00	41,00		0,00	41,00
FERNANDA APARECIDA BIZERRA DA SILVA	41,00	0,00	41,00		0,00	41,00
FERNANDA KINAPP MARTINS FLAVIO JUNIOR DOS SANTOS MAZETO	130,00 171,00	16,00 186,00	146,00 357,00		16,00 23.00	162,00 380.00
FLORENTINA COUTO CHAVES	130,00	228,00	358,00		0,00	358,00
FRANCIELE FERNANDES DA SILVA FRANCIELE MARTINS DE SOUZA	130,00 294,00	0,00	130,00 294,00		0,00	130,00 294,00
FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	123,00	0,00	123,00		0,00	123,00
FRANCISCO TOME SILVEIRA	212,00 130,00	0,00	212,00 130,00		0,00	212,00
GEISIANE MARCOS ALVES GEOVANA VANDOSKI	130,00	58,00	188,00		16,00	204,00
GEOVANE PEREIRA DA FONSECA	89,00	0,00	89,00		0,00	89,00
GILMAR DOS SANTOS VALIM GILMAR PEREIRA DA FONSECA	178,00 89,00	0,00 90,00	178,00 179,00	SIM	0,00	178,00 179,00
GILSE MARA DIONISIO	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
GISELE DA ROSA PEDROSO GISELE DE CARVALHO SANTOS	253,00 171,00	0,00	253,00 171,00		0,00	253,00 171,00
GISELE RODRIGUES SEME	123,00	0,00	123,00		0,00	123,00
GISLAINE DA ROSA PEDROSO GISLAINE DE CAMARGO FRANCA	212,00 130,00	146,00	358,00 130,00		22,00	380,00 130,00
GISLAINE MACHADO PEDROSO PEREIRA	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
GISLENE DA ROSA PEDROSO FERREIRA	212,00	146,00	358,00		22,00	380,00
GLACI DE MIRANDA GLEICI THAIS RIBEIRO PINHEIRO	89,00 212,00	90,00 56,00	179,00 268,00		11,00	190,00 268,00
GRACE SANTOS DE LUCIO SILVA	130,00	138,00	268,00		0,00	268,00
GRASIELE PRISCILA DE FRANCA GRAZIELE APARECIDA MEIRA	82,00 212,00	0,00	82,00 212.00	SIM	0,00	82,00 212.00
		0,00	82,00		0,00	82,00
HELEN LUANA PEREIRA CAMARGO	82,00					
HELEN LUANA PEREIRA CAMARGO HELENA BARBOZA	212,00	0,00	212,00		0,00	212,00
HELEN LUANA PEREIRA CAMARGO			212,00 130,00 82,00		0,00 0,00 0,00	212,00 130,00 82,00



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira 18 de Dezembro de 2018 Ano VII Edição Nº 1333

NEZ AMARAL DE BRITO	48,00	0,00	48,00		0,00	48,00
NEZ LEMES	212,00	0,00	212,00		0,00	212,00
NEZ PEREIRA COUTINHO RACY FIUZA BATISTA	89,00 130,00	0,00	89,00 130,00	SIM	0,00	89,00 130,00
RENE DE ARAUJO PASSOS	212,00	0,00	212,00	J.M.	0,00	212,00
RONDINA DE JESUS CASTRO RONI CASTURINA VIEIRA	130,00 89,00	0,00 90,00	130,00 179,00		0,00	130,00
SABEL MACHADO DE BONFIM	89,00	0,00	89,00		0,00	89,00
VANILDA CASTORINA LIMA DE JESUS	178,00	0,00	178,00		0,00	178,00
VONE APARECIDA MAIA  VONE APARECIDA MESSIAS DE OLIVEIRA	89,00 171,00	2,00	91,00 171,00		0,00	91,00
VONE FATIMA DA SILVA GONCALVES	82,00	0,00	82,00		0,00	82,00
VONE FRANCISCA DE GODOI ALVES VONE MACHADO CORREA	130,00 260,00	0,00	130,00 260,00	SIM	0,00	130,00 260,00
VONE ROCHA	171,00	32,00	203.00		0,00	203,00
VONE SOARES DE OLIVEIRA BEZERRA	89,00	0,00	89,00		0,00	89,00
IZABEL DA SILVA IZANGELA DA MOTA SILVA	130,00	138,00	268,00 89,00		0,00	268,00 89,00
JACIRA DE JESUS DE OLIVEIRA ROSA	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
JACIRA MIRANDA CLEMENTINO	219,00 171,00	0,00	219,00		0,00	219,00
JACKELINE DOS SANTOS LANZANA JACKELINE MAIA DOS SANTOS	41,00	50,00 0,00	221,00 41,00		23,00	244,00 41,00
JADINEI BERNARDO VIEIRA	171,00	0,00	171,00		0,00	171,00
JANAINA DOS SANTOS LANZANA JANETE BERALDO DA CRUZ OLIVEIRA	212,00 130,00	0,00 6,00	212,00 136,00		0,00	212,00 136,00
JANETE PASCHOAL	82,00	0,00	82,00	SIM	0,00	82,00
JANINI DOS SANTOS LANZANA	130,00	50,00	180,00		0,00	180,00
IAQUELINE APARECIDA BARBOSA IAQUELINE DEBORA DE OLIVEIRA	171,00 171,00	0,00	171,00 357,00		0,00	171,00 357,00
IAQUELINE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	82,00	0,00	82,00		0,00	82,00
IARDEL PEREIRA DE SOUZA JENIFER DE OLIVEIRA DA SILVA	89,00 82,00	2,00	91,00 82,00		0,00	91,00 82,00
ESSICA APARECIDA DA SILVA	130,00	40,00	170,00		0,00	170,00
JESSICA DA SILVA FERNANDES	82,00	0,00	82,00	SIM	0,00	82,00
IESSICA LAUANE DIAS DA SILVA SANTOS IESSICA MARTINS GONCALVES	212,00 130,00	82,00 0,00	294,00 130,00		22,00	316,00 130,00
ESSICA PALOMA PIZZI FEITOSA	171,00	0,00	171,00	SIM	0,00	171,00
IOANA SANTINA DA SILVA IOCEIA DOS SANTOS MACHADO	219,00 82,00	0,00	219,00 82,00		0,00	219,00 82.00
IOCINARA FERNANDES	130.00	26,00	156.00		0,00	156.00
OSELIA PIMENTEL DO NASCIMENTO	178,00	0,00	178,00		0,00	178,00
OSIANA APARECIDA BATISTA SANTOS MAIA OSIANE APARECIDA ANDRADE	171,00 82,00	0,00	171,00 82,00		0,00	171,00 82,00
OSIANE DIOGO DE SOUZA	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
OSIANE DOS SANTOS MACHADO	219,00	0,00	219,00		0,00	219,00
IOSIANE FREITAS RIBAS IOSIANE LEITE DA SILVA	212,00 41,00	0,00	212,00 41,00		0,00	212,00 41,00
IOSIMARA RIBEIRO DE CAMPOS DE ALMEIDA	123,00	0,00	123,00		0,00	123,00
IOSMAEL ALVES BARBOSA IOVIANI APARECIDA DOS SANTOS	171,00 171,00	0,00	171,00 171,00		0,00	171,00
IOYCE APARECIDA GONCALVES	82,00	0,00	82,00		0,00	82,00
IOYCE NAIARA DA CRUZ DE PROENCA	171,00	0,00	171,00		0,00	171,00
IOZIANE DE OLIVEIRA SOUZA IUCIMARA DIAS DA SILVA	41,00 41,00	0,00	41,00 41,00	SIM	0,00	41,00
JULIANA BUENO MIRANDA DOS SANTOS SILVA	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
JULIANA DE ANDRADE LEITE	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
JULIANA DE SOUZA BONILHA JULIANA PIRES	89,00 185,00	0,00	89,00 185,00		0,00	89,00 185,00
JULIANA RODRIGUES DA SILVA	164,00	0,00	164,00	SIM	0,00	164,00
JUREMA DE FATIMA GONCALVES DOS SANTOS KATIA NAYARA GONCALVES DE JESUS	171,00 82,00	0,00	171,00 82.00		0,00	171,00 82.00
KATIA PEDROSO DA LUZ	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
KAUANA APARECIDA DOS SANTOS TORELI	171,00	0,00	171,00		0,00	171,00
KEILA KAWANA PEREIRA RODRIGUES KELLY CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS	253,00 130,00	0,00	253,00 268,00		0,00 18,00	253,00 286,00
KELY CRISTINA DE SOUZA	171,00	0,00	171,00		0,00	171,00
KETELIN APARECIDA BUENO COELHO	171,00	154,00	325,00		23,00	348,00
KETLYN FRANCA DA SILVA LAIDE VIDAL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	171,00 185,00	0,00	171,00 185,00		0,00	171,00 185,00
ARISSE DA TRINDADE	171,00	0,00	171,00		0,00	171,00
AURINDA CAMPOS DE OLIVEIRA EA DO PRADO VIANA	164,00	0,00	164,00 171,00		0,00	164,00
EANDRO APARECIDO FARIAS BONIFACIO	41,00	0,00	41,00		0,00	41,00
EANDRO LOURENCO RIBEIRO	130,00	0.00	130,00		0,00	130,00
EILA RODRIGUES RIBEIRO  LENI FABRICIO SOARES	82,00 130,00	0,00	82,00 130,00		0,00	82,00 130,00
ENIR LIMA DE JESUS	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
ENITA BERNARDO PADILHA GONCALVES	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
EONICE APARECIDA DIAS  EONILDA CAMARGO DE FREITAS	130,00 260,00	138,00	268,00 260,00	SIM	0,00	268,00 260,00
ETICIA DE PAULA SOARES	82,00	0,00	82,00		0,00	82,00
ETICIA MENDES DOS SANTOS	212,00	0,00	212,00		0,00	212,00
ETICIA SILVA ALVES ILIANE MARTINS MATTOS	171,00 41,00	0,00	171,00 41,00		0,00	171,00 41,00
INDALVA DE LIMA	164,00	0,00	164,00		0,00	164,00
INDAMAR GONCALVES DE SOUZA	130,00	50,00	180,00		0,00	180,00
OURDES DE LIMA CALSSAVARA	89,00 89,00	0,00	89,00 89,00		0,00	89,00 89,00
OURIVAL SEBASTIAO DIAS	41,00	0,00	41,00	SIM	0,00	41,00
UANA ALVES PESSOA	130,00	0,00	130,00		9,00	130,00
UANA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA UCIA CASTORINA PONTES	82,00 41,00	0,00	82,00 41,00		0,00	82,00 41,00
UCIA MARIA RODRIGUES	41,00	0,00	41,00		0,00	41,00
UCIANA DA LUZ PEDROSO UCIANA DA SILVA	171,00 171,00	0,00	171,00 171,00		0,00	171,00
UCIANA FAGUNDES DOS SANTOS	41,00	0,00	41,00		0.00	41,00
UCIANE CAROLINE DOS SANTOS	171,00	186,00	357,00		0,00	357,00
UCIANO SOARES PADILHA UCIMAR FERNANDES SCHOMOELER	89,00 130,00	2,00	91,00 130,00		10,00	91,00
UCIMAR PEREIRA FONTOURA	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
UCIMARA CAMARGO SANTIAGO	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
UCIMARA PEDROZO DA SILVA UCIMEIRE MENDES GODOI	260,00 41,00	0,00	260,00 41,00		0,00	260,00 41,00
UDMILLA SANTOS DE GODOY	41,00	0,00	41,00		0,00	41,00
.UIZ CARLOS PEDROSO .UIZA FERNANDA CONSTANTE	89,00 130,00	0,00	89,00 130,00		0,00	89,00 130,00
UZIA CORDEIRO DOS SANTOS	123,00	0,00	123,00		0,00	123,00
UZIA DA CONCEICAO CORREIA SOUZA	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
UZIA DONIZETE DOS SANTOS PETRIU MAGALI MAGRI DA SILVA	89,00 137,00	90,00	179,00 137,00	-	0,00	179,00
MARA MENDES DE FRANCA	212,00	0,00	212,00		0,00	212,00
MARA VANESSA BONFIM	171,00	0,00	171,00		0,00	171,00
MARCIA APARECIDA DA SILVA ALVES MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	89,00 171,00	0,00 98,00	89,00 269,00		0,00 16,00	89,00 285,00



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira	18 de Dezembro de 2018	Ano VII	Edição Nº 1333

MARCIA APARECIDA JUSTINO RODRIGUES	89,00	0,00	89,00		0.00	89,00
MARCIA BATISTA	212,00	234,00	446,00		0,00	446,00
MARCIA COSTA MARCIA DA LUZ	41,00 219,00	0,00 406.00	41,00 625,00		0,00 40,00	41,00 665,00
MARCIA DA SILVA COELHO	123,00	0,00	123,00		0,00	123,00
MARCIA DE AZEVEDO SILVA REIS MARCIA DE SOUZA	219,00 82,00	0,00	219,00 82,00		0,00	219,00 82,00
MARCIA DE SOUZA  MARCIA GRACIELE PROENCA DOS SANTOS	82,00 253,00	0,00	82.00 253.00		0,00	253,00
MARCILENE AMARAL DE BRITO	212,00	0,00	212,00		0,00	212,00
MARCILENE CRISTINA DE OLIVEIRA MARCILENE DO NASCIMENTO NACONECZENY	212,00 123,00	0,00	212,00 123,00		0,00	212,00
MARIA APARECIDA DA SILVA	89,00	0,00	89,00		0,00	89,00
MARIA APARECIDA DOS SANTOS ORTIZ	89,00	0,00	89,00		0,00	89,00
MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS MARIA APARECIDA TEODORO GRACIANO	130,00	0,00	130,00 89.00		0,00	130,00
MARIA CONCEICAO PROENCA	89,00	0,00	89,00		0,00	89,00
MARIA CRISTINA CORDEIRO SAMPAIO MARIA DALUZ ANDRADE	130,00 89,00	0,00	130,00 89,00	SIM	0,00	130,00 89,00
MARIA DANIELI DA COSTA	130,00	0,00	130,00	Jim .	0.00	130,00
MARIA DE FATIMA ALVES DE ALMEIDA	41,00	0,00	41,00		0,00	41,00
MARIA DE JESUS TEIXEIRA LEITE MARIA DE LOURDES MORAIS	89,00 212,00	0,00	89,00 212,00		0,00	89,00 212,00
MARIA DE LURDES LOPES	294,00	92,00	386,00		35,00	421,00
MARIA DERCILA DE DOMINGUES DE OLIVEIRA MARIA DO CARMO PORTES	89,00 212,00	2,00	91,00 212.00	SIM	0,00	91,00 212,00
MARIA DO ROSARIO CAVALHEIRO MARTINS	253,00	0,00	253,00		0,00	253,00
MARIA GENY DOS SANTOS	89,00	0,00	89,00		0,00	89,00
MARIA GONSALVES ROSA MARIA HELENA MIRANDA	89,00 171,00	0,00 22,00	89,00 193,00		0,00 23,00	89,00 216,00
MARIA IVONE DA ROCHA	89,00	0,00	89,00		0,00	89,00
MARIA IZABEL ALVES EMILIO NASCIMENTO MARIA IZABEL FERREIRA CRISTIANO	137,00	0,00	137,00 89.00		0,00	137,00
MARIA IZABEL GONCALVES DOS SANTOS DE SOUZA	89,00	2,00	91,00		10,00	101,00
MARIA IZABEL MATHIAS DA SILVA	89,00	0,00	89,00		0,00	89,00
MARIA JOSE ALVES MARIA JOSE FERREIRA MACIEL COSTA	48,00 260,00	0,00	48,00 260,00		0,00	48,00 260,00
MARIA JULIA DE FARIA FERREIRA	137,00	0,00	137,00		0,00	137,00
MARIA MAIA RENCHECHEN DA SILVA MARIA RITA FAGUNDES DE PAULA	89,00 130,00	80,00 42,00	169,00 172,00		18,00 0,00	187,00 172,00
MARIA ROSA XAVIER	253,00	0,00	172,00 253,00		0,00	253,00
MARIA TEREZA CORREA ALVES	82,00	0,00	82,00		0,00	82,00
MARILSA APARECIDA RIBEIRO SANTOS MARILSA GONCALVES DOMINGUES	212,00 130,00	0,00 50,00	212,00		10,00	212,00
MARILUCI ALMEIDA PARANHOS DA SILVA	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
MARILZA APARECIDA DA SILVA SANTOS MARILZA DE OLIVEIRA	41,00 164,00	0,00	41,00 164,00		0,00	41,00 164,00
MARILZA DE OLIVEIRA MARILZA MOZER DE ANDRADE SOUZA	48,00	0,00	48,00		0,00	48,00
MARINA LUIZ PEREIRA RAMOS	48,00	0,00	48,00		0,00	48,00
MARINA RIBEIRO DA FONSECA MARINA SONIA RODRIGUES	41,00 41,00	0,00	41,00 41,00	SIM	0,00	41,00
MARINEIDY FELIX DE OLIVEIRA	48,00	0,00	48,00		0,00	48,00
MARIO ROBERTO MARLENE APARECIDA DA SILVA	89,00	2,00	91,00		0,00	91,00
MARLI ALVES FRANCOR DA SILVA	82,00 130,00	0,00 228,00	82,00 358.00		0,00	82,00 358.00
MARLI APARECIDA CABRAL DOS SANTOS BEIRA	89,00	30,00	119,00		0,00	119,00
MARLI GREGO MARLI PIRRES	123,00 130,00	0,00	123,00 130,00		0,00	123,00 130,00
MARTA CICHELLI	82,00	0,00	82.00		0,00	82,00
MARTA QUINTINO DE SOUZA VELOSO	130,00 171,00	0,00	130,00		0,00	130,00
MATILDE DOS SANTOS FRANÇA DE SOUZA MAYARA DE OLIVEIRA HOLANDA	41,00	0,00	41,00		0,00	41,00
MEIRES APARECIDA DIAS PEREIRA DA SILVA	41,00	0,00	41,00		0,00	41,00
MERCEDES ALVES MICHELI ALVES	89,00 41,00	2,00	91,00 41,00		10,00	101,00 41,00
MICHELI FERNANDA ARAUJO	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
MICHELLE DE SOUZA SANTIAGO	130,00	60,00	190,00		0,00	190,00
MILTA GONCALVES MIRIAM OLIVEIRA SANTANA	130,00 171,00	0,00	130,00 171,00		0,00	130,00 171,00
MIRIAN STEFANI PIRES DA SILVA	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
MONICA APARECIDA DOS SANTOS TORELI NADIR VIDAL DO SANTOS OLIVEIRA	130,00	138,00	268,00 130,00		0,00	268,00
NADJA NAYARA DALL OCA	171,00	0,00	171,00		0,00	171,00
NAIR CORREA BATISTA	89,00	0,00	89,00		10,00	99,00
NAJIANE APARECIDA CARNEIRO GONCALVES NEIVA SANTOS DA SILVA	41,00 212,00	0,00 146,00	41,00 358.00	SIM	0,00 22,00	41,00 380,00
NERLI CARNEIRO	89,00	0,00	89,00		0,00	89,00
NEULI FERREIRA ROSA JUSTINO	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
NEUSA ELI DOS SANTOS NEUZA FERREIRA DA SILVA	89,00 89,00	0,00	89,00 89,00		0,00	89,00 89,00
NICE PROENCA	171,00	0,00	171,00		10,00	181,00
NILSON CABRAL DOS SANTOS NILZA TABORDA PONTES	89,00 171,00	2,00	91,00 171,00		0,00	91,00
NIVA SOARES DE LARA	130,00	138,00	268.00		0,00	268,00
NOEMI FRANCA DE SOUZA	123,00	0,00	123,00	SIM	0,00	123,00
NOEMI GOMES DE OLIVEIRA NOEMIA MOREIRA DOS SANTOS	89,00 82,00	0,00	89,00 82,00		0,00	89,00 82,00
OLINA ROSA DOS SANTOS PEREIRA	89,00	0,00	89.00		0,00	89,00
ORLANDA PEREIRA BRANCO	130,00	0,00	130,00		0.00	130,00
OSVALDO ANDRE DE SOUZA OSVALDO DE OLIVEIRA SANTOS	89,00 89,00	0,00 90,00	89,00 179,00		0,00	89,00 179,00
OZEIAS MOZER DA SILVA	82,00	0,00	82,00		0,00	82,00
PAMELA RAFAELA DE SOUZA	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
PATRICIA ALVES DE ALMEIDA PATRICIA CRISTINA SOARES	171,00 82,00	0,00	171,00 82,00		15,00 0,00	186,00 82,00
PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	123,00	0,00	123,00		0,00	123,00
PATRICIA RIBEIRO PONTE	82,00	0,00	82,00		0,00	82,00
PATRICIA RODRIGUES  PATRICIA STEFANE FIGUEIREDO DA SILVA	212,00	56,00 138,00	268.00 268.00		0,00	268,00
PAULA DANIELE DIAS BATISTA	171,00	0,00	171,00		0,00	171,00
PHAMELA CRISTINA DA SILVA NUNES	41,00	0,00	41,00		0,00	41,00
QUEDNAR PEREIRA DOS SANTOS QUELI PATRICIA ALVES	41,00 171,00	0,00 186,00	41,00 357,00	7	0,00	41,00 357,00
RAFAELA BARROS ALEIXO	41,00	0,00	41,00		0,00	41,00
RAFAELA FARIA DA LUZ RAQUEL TABORDA DOS SANTOS	130,00 82,00	0,00	130,00 82,00		0,00	130,00
REBECA DOS SANTOS FERRER	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
REGIANE FERNANDES DE PAULA MACHADO	212,00	0,00	212,00		0,00	212,00
REGIANE MICHELI VIDAL DA SILVA RENATA APARECIDA DE FREITAS	171,00 41,00	0,00	171,00 41.00		0,00	171,00 41.00
RENATA DIENES MIRANDA MATOS	130,00	138,00	268,00		0,00	268,00
RENATA GABRIELA DE SOUZA RIBEIRO	171,00	0,00	171,00		0,00	171,00
RENATA PATRICIA PINHEIRO RINALDO VENTURA TEIXEIRA	130,00 205,00	0,00	130,00 205,00		0,00	130,00 205,00
			48.00		0.00	48,00



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Terça-feira 18 de Dezembro de 2018	Ano VII	Edição Nº 1333
------------------------------------	---------	----------------

RITA NAYARA TORELLI DE FRANCA ROMILDA ANDRADE DE GLIVEIRA	130,00 212,00	0,00	130,00 212,00		0,00	130,00 212,00
ROSA COSTA DOS SANTOS DA LUZ	89,00	0,00	89.00		0,00	89,00
ROSA MARIA DE OLIVEIRA ROSA MARIA MILBAUER	212,00 89,00	0,00	212,00 89.00		0,00	212,00 89,00
ROSALINA COUTINHO FORTES	89,00	90,00	179,00		11,00	190,00
ROSALINA DE QUADROS ROSALINA DOS SANTOS	41,00 342,00	0,00	41,00 342,00	SIM	0,00	41,00 342,00
ROSALINA FERREIRA PEDROSO	89,00	90,00	179,00		11,00	190,00
ROSANGELA APARECIDA MARTINS AMARAL ROSANGELA SANTOS DE FREITAS	41,00 171,00	0,00 98,00	41,00 269.00		0,00	41,00 285,00
ROSE CASTORINA MARTINS FERREIRA	89.00	0,00	89,00		0,00	89,00
ROSELEI RIBEIRO DE ALMEIDA ROSELI GOMES	123,00 89,00	0,00	123,00 89,00		0,00	123,00 89,00
ROSELI LISBOA DA SILVA	48,00	0,00	48,00		0,00	48,00
ROSELI MOZER DE ANDRADE MENESES ROSELI PEREIRA DA SILVA	82,00 82,00	0,00	82,00 82,00		0,00	82,00 82.00
ROSELI RIBEIRO DE OLIVEIRA	89,00	2,00	91,00		10,00	101,00
ROSELI TEREZINHA COSMO DE OLIVEIRA ROSEMARA CORDEIRO DOS SANTOS	89,00 41,00	90,00	179,00 41,00	SIM	0.00	179,00 41,00
ROSEMARA COUTO DAS NEVES	130,00	50,00	180,00		10,00	190,00
ROSENILDA ANTUNES RIBEIRO PEDROSO ROSENILDA FERREIRA	89,00 219,00	0,00	89,00 357.00		0,00	89,00 357,00
ROSENILDA KINAPP CORREIA	219,00	0,00	219,00		0,00	219,00
ROSICLEIDE CAMARGO CLEMENTINO ROSILDA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES	171,00 130,00	8,00 0,00	179,00 130,00		11,00	190,00
ROSILDA FERREIRA DA SILVA	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
ROSILENE CAMARGO CLEMENTINO ROSILENE PIRES DE LIMA	260,00 171,00	36,00 0,00	296,00 171,00		35,00	331,00 171,00
ROSIMARA ALVES CORDEIRO DA SILVA	212,00	0,00	212,00		0,00	212,00
ROSINEI LEITE ALVES ROSINEIA DAIANE BENASSI BATISTA	212,00 178,00	0,00	212,00 178,00		0,00	212,00 178,00
ROSINHA FERREIRA DA CRUZ	137,00	0,00	137,00		0,00	137,00
ROSMARI DOMINGUES DA SILVA ROZELI DE LIMA	212,00 89,00	0,00 2,00	212,00 91,00		0,00	212,00 101,00
RUBENS AIRES	89,00	0,00	89,00	SIM	0,00	89,00
RUTH CORDEIRO PINTO	130,00	138,00	268,00		0,00	268,00
SALVADOR GARCIA SANDRA APARECIDA CORREIA	89,00 130,00	0,00 50,00	89,00 180,00		0,00	89,00 180,00
SANDRA CONSTANTE DOS SANTOS	82,00	0,00	82,00		0,00	82,00
SANDRA MARIA NUNES PEDROSO SANDRA REGINA MARCONDES	82,00 41,00	0,00	82,00 41,00		0,00	82,00 41,00
SCHEILA DOS SANTOS FARIA	41,00	0,00	41,00		0,00	41,00
SEBASTIANA DA CONCEICAO BISCAIA SELMA GARCIA	89,00 82,00	0,00	89,00 82,00		10,00	99,00 82,00
SHEILA CARLA ANESIA DA SILVA	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
SHEILA GOMES IVO SIBELE KARINE GARCIA DE PROENCA	171,00 41,00	0,00	171,00 41,00		15,00	186,00 41,00
SIDINEIA APARECIDA DE SOUZA CORREA	89,00	0,00	89.00		0,00	89,00
SILMARA BARBOSA SILVANA APARECIDA CADAVAL	212,00 171,00	0,00 98,00	212,00 269.00		0,00	212,00 285.00
SILVANA APARECIDA CADAVAL SILVANA APARECIDA GONCALVES	171,00	98,00	269,00 123,00		16,00	123,00
SILVANA CASTORINA VIEIRA	130,00	90,00	220.00		18,00	238,00
SILVANA DE FATIMA DE FREITAS SILVANA DOS SANTOS TEODORO DA SILVA	171,00 41,00	0,00	171,00 41,00		0,00	171,00 41,00
SILVANA FERREIRA	294,00	0,00	294,00		0,00	294,00
SILVANA LUIZ PEGO CHAVES	219,00 171,00	0,00	219,00		0,00	219,00 357,00
SILVANA PEREIRA DA SILVA SILVIA SOARES DOS SANTOS	48,00	186,00 0,00	357,00 48,00		0,00	48,00
SIMONE APARECIDA DE GODOI	171,00	0,00	171,00		0,00	171,00
SIMONE CADAVAL SIMONE CARNEIRO	171,00 212,00	0,00	171,00 212,00		15,00	186,00 212,00
SIMONE DA SILVA	137,00	132,00	269,00		16,00	285,00
SIMONE DE PROENCA PINHEIRO TEDESCHI SIMONE SANTOS SOUZA	130,00 82,00	0,00	130,00 82,00		0,00	130,00 82,00
SIRLENE PIRES DE LIMA	171,00	0,00	171,00		0,00	171,00
SIRLEY APARECIDA MENDES CORDEIRO SOELI APARECIDA RIBEIRO CORREA	82,00 171,00	0,00	82,00 171,00		0,00	82,00 171,00
SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	89,00	2,00	91,00		10,00	101,00
SONIA APARECIDA MARCONDES SONIA CRISTIANA DOS SANTOS	41,00	0,00 50,00	41,00		0,00	41,00
SUELI CARNEIRO GOMES	253,00 130,00	0,00	303,00 130,00		40,00	343,00 130,00
SUELI CRISTINA PEREIRA MACHADO	89,00	0,00	89,00		0,00	89,00
SUELI DOS SANTOS SUELI FERREIRA DIOGO	137,00 212,00	0,00 146,00	137,00 358,00		0,00	137,00 358,00
SUELI MACHADO DOS SANTOS	89,00	0,00	89,00		0,00	89,00
SUELI SILVA DOS SANTOS SUELI ZABEL	171,00 48,00	0,00	171,00 48.00		0,00	171,00 48.00
SUSANA BUENO DOS SANTOS	171,00	0,00	171,00		0,00	171,00
SUZANA APARECIDA PONTES	123,00	0,00	123,00	SIM	0,00	123,00
SUZANA LIMA DA SILVA MOISES SUZANE DE SANTANA MAGALHAES	164,00	0,00	164,00 130,00		0,00	164,00
SUZANE SILVA FERNANDES	82,00	0,00	82.00		0,00	82,00
TAINARA RODRIGUES RIBEIRO TALITA DIANA PEREIRA DE JESUS	171,00 89,00	0,00 2,00	171,00 91,00		0,00	171,00 91,00
TAMIRES VENANCIO DA CRUZ	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
TANIA REGINA DE OLIVEIRA IANES	41,00	0,00	41,00	SIM	0,00	41,00
TATIANE DA CRUZ LOPES TATIANE MILESKI	171,00 171,00	186,00	357,00 171,00	SIM	0,00	357,00 171,00
TATIANE ORTIS	41,00	0,00	41,00		0,00	41,00
TELMA APARECIDA FLORIANO DA SILVA TEREZA TABORDA MARTINS	253,00 89,00	0,00	253,00 89,00		10,00	253,00 99,00
TEREZINHA APARECIDA CRISTIANO	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
TEREZINHA IANES DA SILVA MORAES	171,00	0,00	171,00		0,00	171,00
TEREZINHA PAES TEREZINHA PEREIRA MOREIRO	171,00 130,00	38,00 0,00	209,00 130,00		0,00	209,00 130,00
THAIS APARECIDA CHAGAS PINTO	41,00	0,00	41,00		0,00	41,00
THAIS CRISTINA MELO PEDROZO THALIA KAUANE PAULA DE OLIVEIRA	130,00	30,00 8.00	160,00 179.00		0,00	160,00
THIFANY NAYARA MARTINS	82,00	0,00	82,00		0,00	82,00
TRINDADE MARIA LOPES	48,00	0,00	48,00		0,00	48,00
VALDELICE COSTA DUART VALDICEIA MORAIS DE ARAUJO	178,00 89,00	0,00	178,00 89,00		0,00	178,00 89,00
VALDINEIA MENDES PEREIRA	178,00	0,00	178,00		0,00	178,00
VALDINEIA PIRANGA TEODORO VALDIR PEREIRA DOS SANTOS	212,00 89,00	0,00 2,00	212,00 91,00		10,00	212,00
VALDIRENE DE ASSIS	41,00	0,00	41,00	SIM	0,00	41,00
VALMEM ZINEZIO VALQUIRIA DA SILVA BRAGA	130,00	0,00	130,00		0,00	130,00
VALQUIRIA DA SILVA BRAGA VALQUIRIA DIAS DA SILVA	171,00 171,00	98,00	269,00 171,00		16,00	285,00 171,00
VANESSA CRUPINSKI SANTOS	89,00	90,00	179,00		0,00	179,00
VANESSA DE LIMA VANESSA DE SOUZA MOREIRA	178,00 212,00	90,00 46,00	268,00 258,00	<u> </u>	0,00 22,00	268,00 280,00
VANESSA DIAS DA SILVA	212,00	0,00	212,00		0,00	212,00



## Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

18 de Dezembro d	te 2018		Ano VII	Edição Nº 13
VANESSA SANTIAGO CORDEIRO	82,00	0,00 82,00	0.00 82.00	
VANIA APARECIDA DE BOMFIM VANILDA DA LUZ DOS SANTOS	130,00 171,00	0,00 130,00 0,00 171,00	0,00 130,00 0,00 171,00	
VERA LIGIA FARIAS BONIFACIO VERA LUCIA DA COSTA	253,00 82,00	0,00 253,00 0,00 82,00	0,00 253,00 0,00 82,00	
VERA LUCIA DOS SANTOS	219,00	138,00 357,00	23,00 380,00	
VERA MORENO DE OLIVEIRA VILSON ANTUNES RIBEIRO	171,00 89,00	0,00 171,00 2,00 91,00	0,00 171,00 0,00 91,00	
VIVIANE COSTA DE ARAUJO VIVIANE FERREIRA	178,00 82,00	0,00 178,00 0,00 82,00	10,00 188,00 0,00 82,00	
VIVIANE RODRIGUES WANNIA DA SILVA PEREIRA	41,00 41,00	0,00 41,00 0,00 41,00	0,00 41,00 0,00 41,00	
WHEMILY ANGEL PIRRES CHAVES	130,00	50,00 180,00	0.00 180.00	
ZELIA ALCANTARA DE LIMA ZELIA DE FATIMA DZULINSKI	137,00 178,00	0,00 137,00 0,00 178,00	0,00 137,00 0,00 178,00	
ZENI APAREGIDA BUENO DIAS ZENI PEREIRA DA SILVA	130,00 164,00	0,00 130,00 0,00 164,00	0,00 130,00 0,00 164,00	
ZENILDA MARTINS DOS SANTOS ZULMIRA DA LUZ WITHOFT	82,00 48,00	0,00 82,00 0,00 48,00	0,00 82,00	
ZODBING DR EDZ WITHOFT	40.00	0,00 48,00	0,00 48,00	